



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2022

Presidente

Maria Eugénia Pimentel Leal

Deputados

Zenaide Margarida Soares Henrique Rainha

Hélder Herculano Pimentel Medeiros

António José de Braga Sousa

Mariana Ferreira Salema

Rúben Miguel Correia Rego

Bruno Gonçalo da Ponte Paiva

Maria Rita Cabral Rodrigues

Sara Maria Couto Botelho

Alexandre Custódio Batista da Câmara Amaral

Nuno Alexandre Teixeira Sociedade

Teresina de Fátima Graça Carreiro Teixeira

Alexandre Alberto Andrade Duarte

Armando dos Santos Rodrigues

Liliana Maria Martins Dias

Iola Maria dos Santos Pacheco Silva

Pedro Miguel Peres da Costa Pereira

Cláudio Manuel Pacheco Medeiros

Amélia de Jesus da Paz Pacheco de Sousa

Emanuel Frias Santos

Rui Nelson Furtado Amaral

Arménio Maurino Correia Jardim

Luís Filipe Marques Soares Gomes

Flávio Miguel da Ponte Pacheco

Rui Simas Santos

Secretários

Bruno Miguel Arruda Machado

Maria Helena de Rodrigues e Ponte



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2022

ÍNDICE

REGISTO DE PRESENÇAS

APROVAÇÃO DAS ATAS DA SESSÕES ANTERIORES

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E INFORMAÇÕES

PERÍODO ABERTO À INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS

PERÍODO ABERTO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM – (I. N.º 6296) – INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADE MUNICIPAL (CAMARÁRIA) E RELATÓRIO FINANCEIRO

PONTO DOIS – (I. N.º 5525/2022) – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DAS COMISSÕES DE TRABALHO

PONTO TRÊS – (I. N.º 5534/2022) – ELEIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE (CONFERÊNCIA DE REPRESENTANTES)

PONTO QUATRO – (I. N.º 5527/2022) – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO PRÉMIO LITERÁRIO INSTITUÍDO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO CINCO – (I. N.º 5539/2022) – PROPOSTAS DE NOME A ATRIBUIR AO PRÉMIO LITERÁRIO E DEFINIÇÃO DO MODO DE ATRIBUIÇÃO DO MESMO



PONTO SEIS – (I. N.º 4734/2022) – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS A SER CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO SETE – (I. N.º 380/2022) – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

PONTO OITO – (I. N.º 3925/2022) – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – ALTERAÇÃO À ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO

PONTO NOVE – (I. N.º 3350/2022) – INFORMAÇÃO – RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL

PONTO DEZ – (I. N.º 4362/2022) – INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEMESTRAL 2022

PONTO ONZE – (I. N.º 4745/2022) – 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2022

-----Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila e no Salão Nobre da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal, sob a presidência da senhora Maria Eugénia Pimentel Leal, secretariada pelo senhor Bruno Miguel Arruda Machado e pela senhora Maria Helena de Rodrigues e Ponte, na qualidade de primeiro e de segunda-secretária da Mesa da Assembleia, respetivamente. -----

A senhora Presidente declarou aberta a sessão eram vinte horas. -----
Após declarar aberta a sessão, a presidente da Assembleia Municipal, Eugénia Leal, referiu ser gratificante poderem estar de regresso ao Salão Nobre dos Paços do Concelho, um espaço que, ao longo de gerações, tem sido de decisão e governação dos destinos de Vila Franca do Campo. Referiu ser um indício, igualmente, do regresso à normalidade, embora, ainda, com os aspetos de prevenção do conhecimento de todos. Mais disse que havia uma alteração na Mesa da Assembleia, tendo presente como 2.ª Secretária a deputada municipal Maria Helena de Rodrigues e Ponte, em substituição da deputada municipal Maria da Conceição Frias Santos que, por motivos de saúde, estaria ausente durante algum tempo, desejando, em nome de todos, os melhores cuidados e uma rápida recuperação. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- Registo de presenças

Foram conferidas as presenças de todos os elementos constituintes daquele órgão, verificando-se a presença dos mesmos, à exceção das deputadas municipais Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro e Maria da Conceição Frias Santos, ausentes por motivo justificado e que se fizeram representar pela deputada municipal Zenaide Margarida Soares Henrique Rainha e pelo deputado municipal Rúben Miguel Correia Rego, respetivamente. -----

Assistiram à reunião o Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Manuel Amaral Rodrigues, a Vice-Presidente da Câmara Municipal, Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, e os Vereadores Emanuel Sousa Medeiros, Carlos Manuel Melo Pimentel, Eunice Maria Pinheiro Sousa e Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, à exceção do vereador municipal Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa, ausente por motivo justificado. -----

- Aprovação das atas anteriores

Procedeu-se à aprovação das atas das reuniões anteriores. -----
Colocada à votação a ata da reunião do dia vinte e um de abril, foi aprovada por unanimidade. -----
Colocada à votação a ata da reunião do dia catorze de junho, foi aprovada por maioria (com duas abstenções do PS). -----



- Correspondência recebida e informações

A Presidente da Assembleia Municipal informou do recebimento, por parte da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, de um Voto de Pesar pelo falecimento do Professor Mário Carreiro Batista, proposto pelo Partido Social Democrata e aprovado por unanimidade, e ao qual a Assembleia Municipal se associava. -----

Proseguiu informando que o único tema proposto para o debate sobre o Estado do Município tinha sido o Turismo, pelo que seria aquele o tema a debater e que, embora estivesse definido o mês de outubro para a realização do mesmo, era provável que o mesmo acontecesse em novembro, uma vez que no mês de outubro havia um vasto programa da Câmara Municipal referente aos 500 anos da subversão de Vila Franca do Campo. Mais disse que iria aguardar pelo regresso da deputada municipal Maria Margarida Pinheiro, líder da bancada do Partido Socialista para, junto com ela e o presidente da Câmara Municipal, agendarem a data mais apropriada em conformidade com as disponibilidades e com o programa que se pretende compor para o debate. -----

PERÍODO ABERTO À INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS

Voto de Congratulação

O deputado municipal Emanuel Santos fez uso da palavra para apresentar um voto de congratulação ao Clube Desportivo de Vila Franca do Campo, referindo que, no dia 24 de setembro, tinha terminado o Circuito *Trail* da Ilha de São Miguel. Referiu que o Clube Desportivo de Vila Franca do Campo tinha aberto, recentemente, uma secção de *trail* com quase 30 atletas sendo que, na referida prova, conseguiram alguns espólios. No final do referido *trail* foram entregues diversos prémios aos vários atletas do Circuito *Trail* da Ilha de São Miguel e o Clube Desportivo de Vila Franca do Campo, pela sua participação meritória naquele campeonato, para além de arrecadar alguns espólios na última prova, também conseguiu o 3.º lugar no Circuito *Trail* da Ilha de São Miguel (*trail* curto e *trail* longo). Destacou alguns atletas, nomeadamente o presidente da Junta de Freguesia de Ribeira Seca (Rui Santos), que venceu o circuito de *trail* curto, tendo também arrecadado o 1.º lugar na última prova. Referenciou o atleta vila-franquense Eugénio Mendes que também teve uma participação meritória, conquistando o 2.º lugar, e a atleta Sara Ponte, entre outras. Mais disse que o Clube Desportivo de Vila Franca do Campo, apesar de ser um clube jovem no que se refere a provas de *trail*, teve uma participação meritória, pelo que o presente voto de congratulação era de reconhecido valor. -----
Colocado à votação o voto de congratulação, foi aprovado por unanimidade. -----

Voto de Congratulação

O deputado municipal Pedro Pereira apresentou um voto de congratulação salientando que a equipa feminina, dos 10 aos 12 anos, tinha-se sagrado campeã de ilha do Torneio do Clube K de voleibol feminino, fazendo parte do mesmo alguns atletas vila-franquenses do Clube Escolar Desportivo de Ponta Garça. -----
Colocado à votação o voto de congratulação, foi aprovado por unanimidade. -----



A deputada municipal Mariana Salema fez uso da palavra para efetuar uma apreciação sobre a festa do São João da Vila. Primeiramente, dedicou uma palavra de apreço e agradecimento ao senhor Luís Matos pelo trabalho louvável e excepcional que desenvolveu em prol da promoção da festa, agradecendo todo o trabalho desenvolvido e pelo envolvimento notável que demonstrou, ao longo dos últimos tempos, junto da comunidade vila-franquense e da diáspora. No que se refere à realização dos festejos do São João da Vila, referiu que o balanço foi bastante positivo, pelo que Vila Franca do Campo esteve em festa durante praticamente todo o mês de junho, abrilhantada pelo notável regresso das marchas às ruas do concelho, e tendo-se devolvido “à rua”, finalmente, o segundo dia do desfile das marchas, uma reivindicação há muito pedida pela grande maioria dos vila-franquenses. Prosseguiu referenciando alguns pontos para análise e reflexão futura dos intervenientes na organização daquela festa. Em primeiro lugar destacou a não realização das tradicionais sardinhas, lamentavelmente, acreditando que tenha sido um acontecimento que entristeceu, não só os vila-franquenses como também quem visitou o concelho. Referiu que entendia que a situação pandémica, nos meses antecedentes ao São João da Vila, exigia que fosse tomada uma decisão daquela dimensão, mas a verdade, disse, é que a pandemia acabou por evoluir de forma significativa no segundo trimestre de 2022, pelo que se pedia que tivesse havido alguma flexibilidade na decisão já tomada anteriormente, considerando que a situação vivida no mês de junho era já muito distinta da que se vivia nos meses anteriores. Mais disse que, naturalmente, as sardinhas exigiam toda uma preparação a nível logístico, mas que, no entanto, um tema daquela dimensão devia ter requerido um acompanhamento de maior proximidade e uma atenção desdobrada de todas as partes. Relembrou que o São João da Vila é, na sua essência, uma festa de rua, uma festa organizada de e para pessoas, uma festa que vive, sobretudo, de toda aquela envolvência das sardinhas, do convívio e de toda uma vertente cultural. Ainda no que se referia à vertente cultural, alertou para a necessidade de se trilhar um caminho paralelo entre a vertente do festival do São João da Vila e a vertente cultural da festa. Referiu que não eram contra a organização das Noites da Juventude, sendo sempre a favor de mais e melhor desenvolvimento para Vila Franca do Campo, de se criar mais e melhores dinâmicas. O que desejavam é que o principal chamariz e a principal fonte de atenção das festas fossem sempre as marchas, a vertente cultural, as sardinhas, sendo importante que tal promoção fosse acompanhada em ambos os sentidos, não se podendo promover mais a vertente festiva e esquecendo, ao longo do tempo, a vertente cultural. Deu o exemplo do *outdoor* de rua promovido pelos organizadores das Noites da Juventude e que não tinha qualquer referência ao desfile das marchas populares. Afirmou que, embora fossem organizações distintas, teve o cuidado de ir verificar, na rede social do São João da Vila (gerida pela organização das Noites da Juventude), tendo constatado que, nos anos 2017 e 2018, havia, pelo menos, uma referência ao desfile das marchas populares nos dias 23 e 24. Mais disse que acreditava que eram aqueles pequenos detalhes que, posteriormente, fariam diferença nas gerações mais novas, sobretudo para quem não vivia as festas de São João de forma tão intensa como os vila-franquenses, pelo que deixava aquele alerta para que, no futuro, se criassem sinergias e se fizesse um esforço de promoção da vertente cultural. Prosseguiu referenciando uma iniciativa passada e que, infelizmente, já não acontecia há alguns anos, nomeadamente a gravação do CD das marchas populares. Afirmou que tal iniciativa talvez já não fizesse sentido que acontecesse atualmente nos mesmos moldes, mas acreditava que se deviam aproveitar iniciativas como aquela e reinventar, adaptando-a aos tempos modernos, de forma a perpetuar toda aquela vertente tradicional que muito diz aos vila-franquenses. -----



O presidente da Câmara Municipal fez uso da palavra e disse que, muito daquilo que a deputada Mariana Salema tinha dito, correspondia àquilo que ele próprio pensava sobre a festa de São João, não tendo muito a acrescentar. Prosseguiu dizendo que era fácil falar depois de as coisas acontecerem. No que se referia às sardinhas, por exemplo disse, se tivesse organizado as sardinhas e tivesse acontecido alguma situação, teria sido uma chatice. Explicou que, na verdade, todas as pessoas podiam assistir, de máscara, a todos os eventos relacionados com o São João à exceção das sardinhas, que obrigaria à retirada da mesma, pelo que a Câmara Municipal, ao motivar a pessoa para retirar a máscara para poder comer, estaria a ter uma atitude ativa no sentido da não-proteção. Prosseguiu afirmando que concordava com a deputada Mariana Salema no sentido que poderia ter sido outra a decisão, mas havia sempre um risco associado às decisões relacionadas com a saúde pública, pelo que o critério da Câmara Municipal foi no sentido preventivo. Referiu que encontrou, na rua, pessoas com a opinião de que deveria haver sardinhas, como também encontrou outras que achavam que este ano não se justificava face à situação pandémica. Quanto à divulgação, concordou com a deputada Mariana no que se referia ao trabalho desenvolvido pelo senhor Luís Matos, tendo sido um convite da Câmara Municipal para ele estar cá, não pagando honorários, mas apenas as suas despesas, e tendo feito um trabalho meritório que merece toda a atenção por parte dos vila-franquenses que não residem no concelho. Quanto à assistência das marchas, referiu ter sido um dos anos mais fortes em termos de público, o que comprovava que a divulgação tinha sido feita, tendo havido outdoors com referência às marchas e não só. Quanto à ideia proposta de se retomar a gravação das marchas populares, o presidente da Câmara Municipal mostrou-se favorável à ideia, pelo que seria tida em consideração nas edições futuras. -----

O deputado municipal Flávio Pacheco fez uso da palavra e disse que, passados dois anos de pandemia, houve um retomar significativo do turismo nos Açores, particularmente em Vila Franca do Campo. Mais disse que tinha havido um aumento significativo de visitantes na freguesia de São Pedro, sobretudo na zona do Poço Largo, uma zona cada vez mais visitada por turistas, como se podia observar pelo número de autocarros que lá param, como pelos próprios vila-franquenses que também visitam a zona. Prosseguiu alertando para a importância de se trabalhar na referida área, tendo em atenção que existem questões relacionadas com esgotos e com suporte de taludes, mas que era importante trabalhar aquela zona. Prosseguiu sugerindo que se criasse um concurso de ideias, através da Ordem dos Arquitetos, para que pudessem apresentar projetos que a Câmara Municipal poderia executar, posteriormente. -----

O presidente da Câmara Municipal fez uso da palavra e disse que, no PDM, aquele espaço tinha sido classificado como “espaço turístico”, com a ideia de que seria para a construção de um hotel. No entanto, prosseguiu, implantar um hotel naquela zona não lhe parecia adequado para Vila Franca do Campo, nos dias de hoje, tendo em conta que o local é demasiado qualificado para ser “estragado” com um hotel. Quanto à sugestão para a criação de um concurso de ideias, disse que lhe parecia interessante desafiar os arquitetos a apresentar ideias, desde que fossem dadas indicações prévias do que se pretende para a zona, e esperando que, no fim, a Câmara Municipal ou a Assembleia Municipal pudessem ter a votação final sobre o destino de projetos qualificados para serem votados. Referiu lhe parecer uma boa ideia, exequível a curto prazo, pelo que, se o executivo concordasse, lançariam aquele concurso de ideias à Ordem de Arquitetos. -----

A presidente da Assembleia Municipal felicitou o presidente da Junta de Freguesia de São Pedro pela excelente ideia apresentada, concordando que a maioria, à data e realidade presentes, não gostaria de ver um hotel naquele espaço. -----



A deputada Sara Botelho fez uso da palavra e disse que, salvaguardando a relevância que a realização de eventos como o Festival Bliss Vibes tem para o concelho, assim como a sua organização e qualidade, que primam pela excelência, tinha de realçar o impacto que um evento daquele tipo tem para quem habita próximo da Rotunda dos Frades. Prosseguiu afirmando que o Festival Bliss Vibes teve quatro dias de duração, incluindo em noites que antecederam dias normais de trabalho, com concertos que começavam tarde e que se prolongavam pela noite dentro. Apelou à reflexão sobre o tema, porque quando a festa terminava no recinto, continuava nas imediações dele, com pessoas ainda alcoolizadas, espalhando lixo, etc. Deu como exemplo o Parque Infantil do Aldeamento do Ilhéu como sendo um dos locais onde continuava a “haver festa” até de madrugada, referindo ainda ter conhecimento que aquele espaço tem sido alvo de atos de vandalismo, em tempos recentes. Recordou que estava a falar de famílias nas quais a maioria das pessoas trabalhava, tinha filhos com idades muito baixas, idosos, etc., e que, em pleno verão, têm de dormir com as janelas fechadas de modo a reduzir o ruído. Prosseguiu pedindo a realocação de eventos daquela natureza para locais fora de áreas de residências, assim como uma revisão do horário prolongado daquele tipo de eventos. -----

O presidente da Câmara Municipal fez uso da palavra e disse que tinha sido a primeira vez que tinha sido realizado um evento com quatro dias de duração em Vila Franca do Campo e afirmando que, durante o resto do seu mandato, tal não se iria repetir. Prosseguiu referindo que, nos últimos anos, a prática que se tinha instalado em São Miguel de que os eventos daquele tipo eram para começar à meia-noite e acabar às seis da manhã era uma prática que tinha de ser revertida. Referiu que o evento terminou às cinco da manhã e que tem dito, aos Promotores, que seria para reduzir uma hora por cada ano de realização, achando que os espetáculos terão de começar mais cedo para terminarem mais cedo, não podendo isso ser feito, no entanto, de um ano para o outro, tendo em conta que algumas práticas necessitam de tempo para serem assimiladas. Prosseguiu referindo ter sido um erro a realização da última noite no domingo, sendo algo que, de facto, não fazia sentido e que não se repetiria. Continuou referindo ser difícil o equilíbrio entre o direito dos residentes ao repouso e ao silêncio, e o direito à diversão à recreação, mas que tal equilíbrio era necessário. Referiu que o assunto se aplicava a outro tipo de eventos, como casamentos, sinónimo que Vila Franca do Campo tinha procura, ainda, nesta área, derivado das ótimas infraestruturas e locais para o efeito. Prosseguiu mencionando que, apesar do Regulamento Municipal sobre o Ruído referir que o presidente da Câmara Municipal pode autorizar, excepcionalmente, a realização daquele tipo de eventos até às duas da manhã (02h00), tem tido, como prática, apenas autorizar até à meia-noite, sendo que, no passado, era até às quatro da manhã (04h00), pelo que a Câmara Municipal está a efetuar um processo gradativo no que concerne à autorização da realização de eventos, daquela natureza, para além de horas extraordinárias, sendo sensível, igualmente, ao lado das pessoas que necessitam de descansar. Naquele sentido, constatou que era um problema com o qual se tem de viver, tendo em conta que também são necessários eventos recreativos, alguns tradicionais como o São João, onde não é possível serem realizados noutro local. Em relação a outros eventos, disse que, eventualmente, poderiam ser feitos noutros locais, e que era sensível à questão da deputada Sara, informando que estava a fazer um percurso no sentido daquilo que ela pediu, sendo que, no próximo ano, aquele tipo de eventos terminará às quatro da manhã (04h00). -----

O deputado municipal Hélder Medeiros fez uso da palavra e disse que, embora a reflexão anterior do presidente da Câmara tivesse sido boa, esperava que tais preocupações antecedessem o planeamento do festival Bliss Vibes, parecendo-lhe ter falhado naquela parte, achando ser uma



conclusão fácil de se chegar, tendo em conta que, no passado, houve queixas idênticas aquando da realização de outros eventos de natureza semelhante, pelo que não era necessário fazer um evento nas mesmas condições para se concluir agora de que é necessário melhorar. Prosseguiu relembrando um evento internacional realizado nas Sete Cidades, que começou cedo, e que foi um grande sucesso, sendo que, quem achou que não funcionaria, enganou-se. Prosseguiu relembrando que a Câmara Municipal tinha alguém contratado para aquele efeito, para a organização e planeamento de eventos, achando que, para alguém a quem tinha sido adjudicada uma obra no valor de setenta e cinco mil euros (€75.000,00), cabia à Câmara Municipal exigir outros horários e não deixando ao Promotor que fosse ele a ponderar reduzir o horário, gradativamente. Mais disse que a obrigação da Câmara Municipal é promover o entretenimento e que deveria continuar a promover aquele tipo de eventos, mas deveria considerar mudar de espaço. Felicitou pela decisão da localização da zona de campismo, um espaço bem situado e que, talvez, pudesse ser o local para a realização futura do evento, o que permitiria manter as horas atuais, pois não achava que a redução gradativa do horário fosse fazer alguma diferença na resolução dos problemas em discussão. Para terminar, referiu que não competia ao Promotor defender os interesses do Município e dos munícipes, o seu sossego, descanso e a normalidade das suas vidas, competindo isso à Câmara Municipal, sendo necessário fazer mais sobre o assunto. -----

O deputado municipal Bruno Paiva fez uso da palavra e questionou o presidente sobre uma candidatura passada referente à requalificação do antigo edifício da Lota na Avenida Vasco da Silveira, edifício em que o rés-do-chão seria para a Irmandade de São Pedro Gonçalves, e o primeiro andar para a sede do Agrupamento 1223 dos Escuteiros Marítimos de Vila Franca do Campo, questionando o presidente se ainda existia algum protocolo de cedência daquele espaço por parte da Lota à Câmara Municipal e, existindo, se havia interesse camarário em requalificar o imóvel. O presidente da Câmara Municipal fez uso da palavra e disse que nunca tinha havido nenhuma candidatura relativamente àquele edifício, tendo havido sim conversações com o Governo Regional e com a Lotaçor, posteriormente. Referiu que a Câmara Municipal teve um contrato de comodato, por seis anos, sobre aquele edifício e que se destinava ao que havia sido referido pelo deputado Bruno Paiva, incluindo outra para instalações sanitárias. Mais disse que, quando se aperceberam que iam iniciar pelas instalações sanitárias, o projeto ascendia a cerca de cento e cinquenta mil euros, não tendo havido dinheiro por parte da Câmara, na altura, por não ser possível candidatar a fundos comunitários e não tendo havido possibilidade de intervenção. Prosseguiu dizendo que, uma vez que havia interesse por parte da Lotaçor em que fossem feitos ali aqueles investimentos, posteriormente a mesma passou a ter outro comportamento, que ele entendia, pois tratava-se da rentabilização dos seus espaços por questões financeiras, sendo que, atualmente, tal ideia não é válida. Referiu que a última conversa que tinha tido com um elemento do Governo Regional tinha sido no sentido de se criar um centro interpretativo do Ilhéu de Vila Franca do Campo, considerando que a Lotaçor é uma empresa pública sob tutela do Governo Regional. Mais disse que esteve no local com o Secretário do Ambiente e que tiveram uma conversa preliminar, não havendo, no entanto, nenhum projeto em concreto, pelo que o facto da proposta apresentada pelo Governo Regional lhe ter parecido desadequada, estando ainda em conversações. Relembrou que o tempo do contrato de comodato também tinha terminado. Referiu que não havia nenhum projeto para aquele espaço e que, estando sob tutela da Lotaçor, só podiam motivar o Governo Regional para tentar construir um centro interpretativo para o Ilhéu e para toda a costa de Vila Franca do Campo, incluindo a Caloura por ser uma Zona Classificada. -----



O deputado municipal Luís Gomes fez uso da palavra e questionou relativamente a uma obra a decorrer a nordeste da Ermida de Nossa Senhora da Paz, considerando que alguns cidadãos estavam preocupados, dada a proximidade da obra com a Ermida de Nossa Senhora da Paz, Património Regional e que representa muito para os vila-franquenses como sendo um local de fé, história e um dos locais mais emblemáticos da freguesia e do concelho. Referiu que se deslocou ao local tendo constatado a construção de um armazém de grandes dimensões, que lhe parecia que serviria de estaleiro para animais bovinos, questionando o presidente da Câmara se tinha conhecimento da obra, a que se destinava, tal como se tinha feito as diligências para zelar pelo local no que respeitava a questões ambientais, como os maus cheiros, o ruído, em termos paisagísticos, entre outros. -----

O presidente da Câmara Municipal fez uso da palavra e disse que tinha conhecimento sobre a obra, estando sempre atento às obras que tenham algum impacto no concelho. Mais disse que havia um PDM – Plano Diretor Municipal - com base no qual os cidadãos fazem requerimentos e pedem licenciamentos. Naquele caso foi pedido licenciamento para fazer um parque de alimentação de gado e de arrumo de animais, tendo sido contactadas as entidades governamentais para se pronunciarem, nomeadamente a IROA que tem competência sobre a área agrícola. Não foi encontrada nenhuma ilegalidade e, num estado de Direito, os cidadãos têm direitos, pelo que os seus direitos só podem ser impedidos quando uma lei determina que é possível agir contra a vontade de um cidadão, pelo que os trâmites legais da obra foram preenchidos. Mais disse que não sabia, concretamente, o que estava a ser construído, mas que a obra que está licenciada percorreu o seu percurso todo de forma legal. Prosseguiu referindo que a zona de proteção da Senhora da Paz era de cinquenta metros, sendo o que está na lei. O atual PDM está em revisão, pretendendo-se aumentar a zona de proteção para duzentos metros, estando a ser ultimado, mas neste momento o que é referido são cinquenta metros. Estando a obra localizada a mais de cinquenta metros da Senhora da Paz, estava em condições de ser licenciada. Mais disse ter conhecimento que tinham sido feitas algumas *démarches* no sentido da fiscalização e as exigências serem mais apertadas, sendo que tudo foi feito não sendo possível impedir a construção que lá iria surgir. -----

O deputado municipal Hélder Medeiros fez uso da palavra e questionou se tinha sido ponderado um licenciamento considerando que a Ermida de Nossa Senhora da Paz, segundo Decreto Legislativo Regional da década de setenta, tinha sido considerada como Património Cultural Regional, que possui matéria específica sobre a construção e as áreas de construção que estão obrigadas por legislação especial. -----

O presidente da Câmara Municipal fez uso da palavra e repetiu o que disse anteriormente, ou seja, que todos os trâmites legais da obra tinham sido verificados, pelo que o licenciamento da obra era legal e estava deferido. -----

O deputado municipal Hélder Medeiros referiu que não tinha sido aquilo que tinha perguntado, tendo sim perguntado se tinham sido observados os limites específicos do Decreto Legislativo Regional que determinou que a Ermida é considerada como Património Cultural da Região e relativamente aos limites referidos naquele Decreto - já prorrogado mais do que uma vez - questionando o presidente se tinha conhecimento que aqueles limites tinham sido respeitados. Mais disse que a questão dos cinquenta metros se referia a legislação do regime geral de urbanizações e edificações, estando-se referindo a uma matéria específica, pedindo ao presidente da Câmara que respondesse à sua pergunta. -----

O presidente da Câmara Municipal afirmou que já tinha respondido à pergunta. -----



O deputado municipal Hélder Medeiros fez uso da palavra e começou por dizer que todos ali presentes possuíam funções que lhes eram atribuídas pela lei, começando pela Constituição da República Portuguesa, sendo que quem as administra e executa tem aquelas funções por via da mesma lei e de outras. Prosseguiu dizendo que, quem está na oposição não poderá ser castrado das suas funções, pois desta apenas se esperava que agisse como tal, ou seja, que houvesse oposição política, oposição partidária, ou mesmo uma oposição onde valores mais altos se levantem. Mais disse que, ao longo dos últimos treze anos, houve várias decisões que foram tomadas “de mãos dadas” para aprovar várias situações. Pessoalmente, disse, felicitou, aprovou e votou favoravelmente, muitas vezes contra o entendimento da sua própria bancada partidária, por acreditar, efetivamente, que boas decisões tinham sido tomadas. Deu como exemplo o surgimento da figura dos *castrati*, meninos que eram castrados para que as suas vozes não atingissem certos graves, prolongando-a por muito mais tempo, sendo que, o facto de Vila Franca do Campo, nos últimos treze anos, não ter tido qualquer tipo de desenvolvimento e de estar na cauda do índice de desenvolvimento municipal dos Açores, tal não era culpa da oposição, sendo que esta teve uma participação minoritária na Câmara e na Assembleia Municipal ao longo dos últimos anos, tal não se verificava na Assembleia Municipal no presente mandato. Mais disse que era uma questão limitadora, pois achava que, ao fim de treze anos, Vila Franca do Campo estaria muito melhor do que está. Mais disse que se tinha perdido, de certa forma, a confiança política na gestão que o executivo camarário tem tido. Referiu achar que nunca tinha estado, na posição do presidente, alguém tão competente e capaz como o presidente atual – em termos de conhecimentos, contatos, pelo que se exigia que o município estivesse muito melhor, o que não é o caso. Mais disse que lhe era complicado aceitar situações, como a de um munícipe que ali se tinha dirigido querendo cimentar a Rua das Alminhas de modo a ceder gratuitamente o seu terreno, derivado a um cidadão com dificuldades de mobilidade que não conseguia aceder à sua propriedade e ter sido recusado pelo Presidente da Câmara, mas depois havia situações como a entrega de seiscentos mil euros por um rés-do-chão, algo que não valia sequer cem mil euros e sem realizar nenhum tipo de avaliação e achando que não se estava a lesar o interesse público, sendo aquele tipo de decisões que demonstravam, efetivamente, que não foram tomadas as melhores decisões em termos de gestão. Mais disse que não esperava que se fizesse tudo nos últimos três anos do mandato, mas que já não havia confiança política e, continuando aquela maneira de agir, tais decisões eram injustificadas perante o interesse atual do município. Terminou dizendo que não lhe parecia ser viável aprovar o orçamento do ano seguinte na próxima reunião de Assembleia Municipal, se a tónica da administração se mantivesse. -----

O presidente da Câmara Municipal fez uso da palavra e referiu que o deputado Hélder Medeiros tinha dito uma falsidade ao afirmar que tinha adquirido um armazém sem nenhuma avaliação. Na verdade, foram efetuadas duas avaliações sobre o referido armazém, sendo que os vereadores do PSD tinham requerido cópias, as quais lhes seriam entregues, pelo que o deputado Hélder Medeiros não deveria ter afirmado que não foi feita nenhuma avaliação, devendo sim ter dito que desconhecia se existia ou não alguma. -----

O deputado municipal Hélder Medeiros retorquiu que as informações estavam guardadas, mas que, naturalmente, antes de acreditar nas avaliações, era necessário verificar quem as realizou e quais os critérios utilizados. -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu com a expressão “é sofrer com paciência”. -----
A Presidente da Assembleia passou para o período de intervenção do público, tendo-se verificado



uma inscrição por parte do senhor Pedro Arruda, residente na Rua do Castelo nº1, Vila Franca do Campo. -----

O cidadão Pedro Arruda pediu alguns esclarecimentos sobre a intervenção a decorrer no Forte do Corpo Santo. Mais disse que, nas últimas semanas, tinha havido uma grande intervenção naquele imóvel, por parte da Câmara Municipal, tendo enviado um email à Câmara a pedir informações. Agradeceu ao vereador Carlos Pimentel e ao arquiteto Luís Gomes de Menezes, que tiveram a amabilidade de lhe explicar algumas informações sobre a obra, mas dirigia-se ali de forma oficial e formal, para tentar ser mais bem esclarecido. Prosseguiu colocando algumas questões, nomeadamente sobre que obra estava a ser realizada, qual a titularidade do imóvel, por que razão demoliram o existente, e questionando se não poderiam ter sido tomadas outros tipos de opções, tendo em conta que se tratava de um edifício histórico. Perguntou o que estava previsto para aquele local, tendo sido informado que se tratava de uma consolidação do existente, uma espécie de restauro da parte mais antiga, o Forte do século XVI em si, ou se a Câmara Municipal tinha intenção de construir outra coisa naquele local, pois os mestres e os seus vizinhos falavam que havia intenção de construir um espaço de restauração, pedindo para saber se tal se confirmava. Não havendo esta intenção, questionou se a Câmara Municipal pretendia construir um espaço aberto ao público, como um miradouro com alguma indicação histórica valorativa daquele local. Perguntou, ainda, se foi feita alguma análise sobre o que era expectável sobre o número de visitantes e transeuntes naquela área e, por último, quais os prazos que estavam previstos para a obra. -----

A presidente da Assembleia Municipal, Eugénia Leal, agradeceu a intervenção do senhor Pedro Arruda, dando a palavra ao presidente da Câmara, Ricardo Rodrigues. -----

O presidente da Câmara Municipal fez uso da palavra e disse que, de facto, o senhor Pedro tinha tido o privilégio de lhe ter sido feita uma visita guiada à obra pelo senhor vereador Carlos Pimentel e pelo senhor arquiteto Luís Gomes de Menezes, tendo estes lhe explicado sobre tudo o que estava a ser feito e de não terem omitido nada sobre aquele assunto. Mais disse que o senhor Pedro Arruda, de todos os cidadãos ali presentes, era o mais bem esclarecido sobre aquela matéria. Agradeceu o exercício de cidadania perpetuado pelo mesmo, pelo facto de serem poucos os cidadãos que se deslocam às reuniões de Assembleia Municipal, achando que tal era algo que tem de ser motivado. Quanto à intervenção do senhor Pedro Arruda, o presidente da Câmara referiu que tinha pouco a acrescentar, mas que tinha efetuado algumas visitas ao local, com técnicos da autarquia (arquitetos e engenheiros), tendo, também, pedido um parecer ao Laboratório Regional de Engenharia Civil, sendo que todos foram unânimes ao referirem que o peso das obras que lhe puseram em cima estava a fazer com que o Forte estivesse a ceder, ou seja, os “acrescentos” posteriores à obra do século XVI estavam a causar peso sobre a obra original. Mais disse que, aproveitando as obras que estavam a decorrer no Corpo Santo, e para não “incomodar” aquela zona duas vezes, a Câmara Municipal, por administração direta e dando conhecimento à Direção Regional da Cultura, e fazendo-se acompanhar diariamente pelo arqueólogo municipal, informou que estavam a retirar todas aquelas excrescências posteriores à construção original. Mais informou que, até ao momento, não havia nenhuma decisão específica quanto ao futuro do local. A única decisão seria dar aos vila-franquenses que por ali passam, a possibilidade de possuírem uma boa vista para o Ilhéu e para o mar (pois estava tapada com um muro sem qualquer utilidade), informando que iriam vedar o espaço para que ninguém pudesse ter acesso ao Forte e pensariam, futuramente, que utilização seria dada, sendo certamente uma solução da área da recriação e do lazer, não lhe parecendo boa ideia implementar um restaurante ali, pelo que, se o senhor Pedro Arruda tinha sido informado daquela



intenção, tal não correspondia à verdade. Mais disse que se tratava de uma localização muito privilegiada para quem queria descansar ou fazer um pequeno passeio, não havendo, no entanto, ideias para ali. Mais disse que a intervenção tinha decorrido naquele momento, porque estavam a ser feitas as obras no Corpo Santo, sendo que estas terminariam dentro de meses, pelo que a ideia foi não ter de incomodar os cidadãos uma segunda vez, num futuro próximo. Repetiu que, possivelmente, aquele espaço seria um espaço de lazer, restaurando, dentro do que for possível, aquilo que foi o Forte das Taipas. Prosseguiu dizendo que também havia esgotos que passavam naquela área e que eram para desviar, visto não fazer sentido passarem por ali. Repetiu que fariam uma requalificação do espaço que estava abandonado e sem qualquer qualificação, de modo a trazer, à fruição pública, um espaço com muita história e que muito diz aos vila-franquenses. -----

ORDEM DO DIA

PONTO UM – (I. N.º 6296) – INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADE MUNICIPAL (CAMARÁRIA) E RELATÓRIO FINANCEIRO -----

Foi presente à sessão a informação sobre a atividade municipal (camarária) e relatório financeiro, nos termos da alínea) do n.º 2 do art.º 25 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

No uso da palavra que lhe foi conferida, o Presidente da Câmara informou os deputados municipais, fazendo uma análise geral sobre a época balnear e sobre as festas realizadas. Informou que concluíram a construção de um armazém em Ponta Garça, do decurso do andamento da empreitada do Corpo Santo. Também explicou sobre o andamento das obras do Parque Industrial e, também, sobre a obra do Mercado Municipal, já adjudicada, referindo o seu vencedor e o respetivo valor, terminando com a explicação sobre a situação financeira atual do município. -----

O deputado municipal Alexandre Duarte fez uso da palavra e referiu que o presidente da Câmara Municipal de facto cumpria com a sua palavra, tendo em conta que a explanação da atividade municipal continuava sucinta, mas mais explícita. No entanto, chamou a atenção para duas gralhas no documento, uma referente à obra do Parque Industrial e onde era afirmado que já tinham sido investidos e pagos duzentos e noventa e quatro mil euros, havendo, à frente, uma gralha correspondendo a um ponto que devia estar representado por uma vírgula. Quanto ao acompanhamento feito pelo arqueólogo, questionou se não deveria ser feita pela equipa de arqueólogos, considerando que a Câmara Municipal possui um arqueólogo no Quadro e outro em prestação de serviços. Quanto ao relatório financeiro, disse que continuava demasiado vago, correspondendo sim a um balancete analítico, pedindo ao presidente que redigisse algumas notas mais específicas. -----

O presidente da Câmara Municipal fez uso da palavra e disse que até poderia afirmar que a Câmara Municipal possuía, presentemente, três arqueólogos, tendo em conta que um deles está a participar, a título voluntário, na escavação arqueológica que está a ser realizada no jardim interior do Convento de Santo André. Prosseguiu informando que havia um arqueólogo na Câmara Municipal que estava a acompanhar as obras do Corpo Santo, e a Dra. Nzinga, sempre que necessário, substituíva o Dr. Diogo nas férias, mas que a sua função principal era mais dedicada ao Museu de Vila Franca do Campo, não se tratando de dois arqueólogos a tempo inteiro, mas sim um, sendo que a senhora, pela sua formação e competências, achou adequado que fizesse a



coordenação do Museu, considerando que a diretora anterior tinha pedido para sair indo para o Porto. Referiu que a Dra. Nzinga era a diretora técnica da escavação e que o Dr. Diogo Dias acompanhava as obras do Corpo Santo e do Forte das Taipas. Relativamente à situação do balanço financeiro, o presidente da Câmara Municipal disse ter todo o gosto em ser mais claro e que o deputado Alexandre Duarte era muito mais competente do que ele no que se referia a números, e informando que se este desejasse fazer alguma pergunta concreta, tinham, na ordem de trabalhos, dois pontos sobre as contas da Câmara Municipal, pelo que teriam oportunidade de as verificar. Prosseguiu pedindo ao deputado Alexandre Duarte que lhe explicasse sobre o que queria ver mais claro naquele documento, sendo que o explicaria com todo o gosto numa oportunidade futura. Mais disse que o que era apresentado no documento era uma visão geral da Câmara Municipal sobre a dívida, quanto é que esta tinha no banco, quanto é que possui em cauções, quanto é que têm com fornecedores, quanto é que têm em clientes, sendo números gerais. Terminou dizendo que, se o deputado Alexandre Duarte quisesse subdividir aqueles números, o presidente poderia o fazer, pedindo que o deputado Alexandre Duarte explicasse de que forma desejaria que os dados fossem apresentados, que assim faria na próxima oportunidade. -----

PONTO DOIS – I. N.º 5525/2022 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DAS COMISSÕES DE TRABALHO. -----

Pela Presidente da Assembleia Municipal, foi introduzida uma proposta de Regulamento das Comissões ou Grupos de Trabalho para o Mandato 2021-2025. -----

A deputada municipal Teresina Teixeira fez uso da palavra e fez referência a uma ação de formação (sobre a estrutura e funcionamento do Poder Local, entre outros) que alguns membros da Assembleia Municipal tinham frequentado, nomeadamente a própria e a Presidente da Assembleia, tendo sido benéfica para quem assistiu, e tendo consultado os respetivos diapositivos para tentar entender do porquê de existirem tantas comissões de trabalho e uma comissão que controla as outras comissões. Mais disse que começou por entender a distinção entre os municípios pequenos, médios ou grandes, e que existiam 308 municípios portugueses, estando 278 no continente e 30 nas regiões autónomas (19 nos Açores e 11 na Madeira), tendo concluído que um município pequeno tem uma população inferior a 20.000 habitantes; um município médio possui entre 20.000 e 100.000 habitantes; municípios grandes com população superior a 100.000 habitantes. Prosseguiu referindo que Vila Franca do Campo, segundo os Censos de 2011, possuía 11.229 indivíduos residentes e que, segundo os Censos de 2021, possuía 10.326 residentes, concluindo que Vila Franca do Campo é um município pequeno. Prosseguiu dizendo que, ao observar aqueles valores e o número de comissões que eram formadas de acordo com os temas, que eram muito abrangentes, pelo que a proposta de regulamento que, à partida, seria aprovada, tinha uma extensão de pontos muito diversa, pelo que tinha dúvidas se eles conseguiriam se focar em alguns específicos. Concluiu que a formação que frequentaram era destinada a municípios grandes, questionando se, no contexto vila-franquense, se justificaria tantas comissões para aqueles temas. Mais disse que tinha tentado se informar sobre o número de comissões nos outros municípios da ilha de São Miguel. Disse ainda que estava interessada em verificar o trabalho que seria feito pelos seus colegas, e se o resultado custo-benefício daquelas comissões de trabalho seria assim tão benéfico para Vila Franca do Campo. -----

O deputado Emanuel Santos fez uso da palavra e disse que se associava às palavras da colega Teresina Teixeira relativamente à proposta de regulamento das comissões ali para ser aprovado.



Prosseguiu dizendo que, em Portugal, há municípios de pequena, média e grande dimensão, dando como exemplo o município de Angra do Heroísmo, que também possuía comissões, e restando saber, de facto, qual seria o custo-benefício para Vila Franca do Campo e se era realmente necessário. Mais disse que aquele regulamento, que o regimento previa, tal como a Lei 75, previa que houvesse conselhos que fossem mais específicos. Referiu Angra do Heroísmo que possui o Conselho Local de Educação, o Conselho de Comissão de Trânsito, o Conselho Municipal de Juventude e o Conselho Municipal de Desporto, especificamente. Prosseguiu mencionando as comissões do regulamento proposto a votação, sendo possível verificar que contém a Comissão de Administração de Finanças, Autárquicas e Desenvolvimento Económico e que tem, à sua responsabilidade, a execução orçamental, recursos humanos, administração autárquica, atividade económica e projetos cofinanciados; 2.º - Comissão de Educação, Cultura e Associativismo, com a responsabilidade na área da Educação - mencionando que já existia um Conselho Local de Educação, parecendo-lhe existir ali uma redundância - Cultura, Desporto, Juventude - parecendo-lhe outra redundância, considerando que já existia o Conselho Municipal de Juventude. Prosseguiu referindo que as comissões eram compostas por 5 elementos, pelo que estavam a falar de 15 elementos, considerando que eram 3 comissões, questionando a presidente da Assembleia se eram senhas pagas [ao que a presidente da Assembleia Municipal respondeu ser o que estava escrito na lei], pelo que, ao fazer um cálculo simples sobre o custo que aquelas comissões teriam para um município com menos de 10.000 habitantes, considerando que cada senha de presença equivalia a cerca de €68,00 (sessenta e oito euros), o que perfaria um total de €1.000,00 (mil euros) de cada vez que as referidas comissões se reunissem. Segundo o presente regulamento, de cada vez que houvesse uma reunião de Assembleia Municipal, as comissões reuniam-se, ou quando tal se julgasse necessário. Prosseguiu dizendo que, se contabilizassem, no mínimo, dezasseis sessões, estariam a falar de €16.000,00 (dezasseis mil euros), achando que não se justificava tantas pessoas para tantas comissões. Prosseguiu fazendo referência à Conferência dos Representantes e à presidente da Assembleia Municipal que a iria presidir, constituindo mais uma senha, sendo mais elevada no caso da presidente da Assembleia (cem euros). Repetiu que o elemento da comissão receberia uma senha de sessenta e oito euros e mais uma senha, de cem euros, na Conferência dos Representantes, pelo que estavam a falar de mais de vinte mil euros para o presente mandato. Prosseguiu dizendo que era necessário apoiar o concelho nas áreas do desporto, cultura, habitação, e que iriam gastar mais de vinte mil euros em reuniões. Mais disse que o que a lei previa no seu regimento era que, sempre que tivessem dificuldade, sempre que quisessem dinamizar um certo assunto ou área, criava-se uma comissão para aquele efeito, dando como exemplo a criação da comissão para a organização do programa celebrativo dos 500 anos do terramoto de Vila Franca do Campo e com pessoas ligadas à área e que podiam dar um contributo válido. Mais disse que, se olhassem para a natureza das comissões apresentadas, acreditava que a maioria dos seus elementos não tinha competência para falar sobre o respetivo assunto, incluindo ele próprio. Terminou referindo que, na sua opinião e na opinião da bancada do Partido Socialista, não concordavam com aquele regulamento, considerando-o um despesismo inútil para o concelho, pelo que iriam votar contra. -----

O deputado municipal Bruno Machado fez uso da palavra e disse que o que estavam ali a tratar era sobre o regulamento das comissões, não estando a realizar um debate sobre as comissões que já tinham sido aprovadas. Mais disse que as comissões não eram vinculativas a nenhuma área da educação, do desporto, etc., servindo para simplificar a vida dos deputados pois, por vezes, as áreas



a ser tratadas, em certos documentos, algumas delas não eram do domínio da generalidade dos deputados, pelo que as pessoas mais ligadas a uma determinada área faziam parte das comissões para desenvolver os documentos que são entregues pela Câmara Municipal e para poderem ser apresentados ali, naquela sala, de modo que os deputados municipais, de uma forma mais leiga, possam debater ou votar sobre qualquer assunto. Relativamente às senhas de presença ou aos seus custos associados, referiu que o município é um município pequeno, que tem o número de vereadores que tem, que tem pessoas contratadas para os serviços de desporto, arqueólogos e muitas pessoas afetas à Câmara Municipal, achando serem necessárias para o desenvolvimento de Vila Franca do Campo e não colocando em questão as decisões tomadas pelo executivo camarário relativamente à contratação daquelas pessoas. Mais disse que as comissões não se iam reunir tantas vezes como sugerido, mas apenas para debaterem assuntos em concreto, pelo que estavam ali para aprovar um regulamento e referindo que o debate sobre as comissões era algo que já tinha sido feito. -----

O deputado Hélder Medeiros fez uso da palavra e disse que fazia suas as palavras do colega deputado Bruno Machado, e lembrando que a bancada do PS tinha votado, favoravelmente, a criação das comissões, tendo indicado os seus membros, inclusive, para constituição das mesmas. Relativamente à questão de a presidente da Assembleia Municipal presidir a uma comissão, afirmou que o deputado Emanuel Santos era aquele que tinha mais funções acumuladas, sendo presidente de junta, deputado municipal, chefe de gabinete, e quando na realidade deveria ser a sua vice-presidente da Junta de Freguesia a estar ali presente e tendo, por força das suas funções, um benefício de informação específica e detalhada à frente da maioria dos seus colegas presidentes de junta ali presentes, sendo que nunca alguém o tinha acicatado ali, pelo que não deveria fazer o mesmo à senhora presidente da Assembleia Municipal, não lhe parecendo adequado. Prosseguiu referindo que havia ali decisões que tinham sido tomadas, de forma leve, durante os últimos anos, e onde achava que a maioria dos deputados não percebia porque não tinham tempo para perceber, tendo referido que houve, inclusive, uma Operação Harmónio, tendo a Câmara Municipal decidido sobre aumentos de capital, etc. pelo que muitas decisões foram tomadas pelos deputados sem estes saberem, plenamente, sobre o que decidiam, sendo que as comissões serviriam para terem mais tempo, para entenderem sobre o que estavam a discutir, sendo que tal era feito de uma forma colegial, em conjunto com o PSD e com o PS, para que pudessem trabalhar melhor e perceber melhor o que estavam a fazer, considerando que apenas os que trabalham para a Câmara Municipal é que podem ser considerados profissionais nas suas áreas, bem como os que ganharam as eleições. Mais disse que eram chamados ali para tomar várias decisões com responsabilidade e que, depois dizer que “não sabia” e depois abster-se era muito fácil. Mais disse que, no passado, tomaram decisões que levaram a decisões muito complicadas, sendo que muitas ocorreram numa base de confiança. Mais disse que, se o deputado Emanuel Santos as via como um custo, ele não tinha a mesma interpretação, vendo-a como uma extrema necessidade, pois se o deputado Emanuel Santos tinha afirmado que a maior parte das pessoas não tinha competência para tomar decisões, então deveria dar-se mais comissões às pessoas para ficarem mais competentes, referindo que foram eleitos para tomar decisões com impacto direto na vida das pessoas, pelo que levavam os assuntos muito a sério. Mais disse que se os deputados [do PS] não quisessem participar nas comissões, tal era uma questão que caberia resolver ao Partido Socialista e aos seus deputados. Terminou esperando que aquela discussão servisse apenas para discutirem alterações ao regulamento. -----



O deputado Emanuel Santos fez uso da palavra e referiu não ser a primeira vez que o deputado Hélder Medeiros “picava”. No seu caso concreto, prosseguiu, afirmou que ele era quem detinha mais cargos. Procedeu explicando que era presidente de junta de freguesia eleito, algo que o deputado Hélder Medeiros nunca tinha sido. Mais disse que era presidente de junta tal como os seus outros colegas presidentes de junta e que também tinham as suas profissões, sendo a de professor no seu caso, e tendo sido convidado para chefe de gabinete com muito orgulho, fazendo o melhor que sabe pelo concelho. Prosseguiu pedindo, ao deputado Hélder Medeiros, que quando fizesse uma insinuação, que a concretizasse, sendo deselegante para si e para os outros, e estando ali presente como presidente de junta de freguesia e não como chefe de gabinete, que era o que o deputado Hélder Medeiros queria insinuar, mas que tal não acontecia. Quanto à sua opinião sobre aquele assunto, já se tinha pronunciado, pedindo ao deputado Hélder Medeiros que a respeitasse, tal como ele respeitava a opinião dele. -----

O deputado Hélder Medeiros fez uso da palavra e disse que tinha feito uma afirmação e não uma insinuação, e ainda afirmando que, quanto à utilidade que as comissões poderiam ter, que o deputado Emanuel Santos “tivesse paciência”. -----

A deputada municipal Teresina Teixeira fez uso da palavra e disse que, relativamente à competência das pessoas, tal nunca tinha sido posta em causa, achando que, qualquer uma das pessoas ali presentes, não precisava de ser muito competente e bastava ser inteligente. Mais disse ter dificuldades em acreditar que qualquer comissão formada por cinco pessoas, tenha capacidades técnicas relativamente (e em simultâneo) sobre Educação, Cultura, Desporto, Juventude, Saúde, Ação Social e Associativismo, achando que, na sua maioria, poderiam ter alguma cultura geral sobre aqueles temas, e com um ou dois elementos com capacidade técnica que poderiam influenciar o comportamento dos outros membros da mesma comissão. Prosseguiu referindo que esperava que, tendo em conta que o regulamento seria aprovado com os votos do PSD, que passados três anos os resultados sejam positivos para os vila-franquenses. -----

O deputado Flávio Pacheco fez uso da palavra e disse que teve oportunidade de participar na comissão de Educação, Cultura e Associativismo, como também tinha participado em outros grupos de trabalho, nomeadamente em reuniões com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens com o Conselho Local de Educação. Prosseguiu referindo que uma das principais funções da Assembleia Municipal era o de fiscalizar a ação da Câmara Municipal, sendo que as comissões, por extensão, também deveriam ser elementos de fiscalização da ação da Câmara Municipal. No âmbito da Educação, disse, achava ser incongruente a existência da comissão de Educação, pois se tinham a obrigação de fiscalizar a ação da Câmara Municipal, se a Educação não é competência da Câmara Municipal, mas sim do Governo Regional, naturalmente que não iriam fiscalizar nenhuma ação da Câmara Municipal naquela área, pelo que uma comissão de Educação lhe parecia inviável. Mais disse que, no âmbito do Conselho Local de Educação – aquele sim com um objeto mais pragmático – realmente foram debatidos pelos profissionais ligadas à área da Educação, nomeadamente a presidência dos conselhos executivos, diretores de escolas e outras instituições, tendo debatido do ponto de vista mais específico, de acordo com as necessidades que cada escola tem. Referiu que, naquele conselho, havia uma ação pragmática da Câmara Municipal e que esta, apesar de não ter competência na Educação, presta apoio. Mais disse que existiam diversos outros organismos que já tinham o trabalho sobre a Educação, sob a sua tutela, parecendo-lhe que existia uma duplicação naquele sentido. -----

O deputado municipal Bruno Machado fez uso da palavra e referiu que era verdade que a



competência sobre a elaboração de currículos competia ao Governo Regional, bem como o funcionamento das escolas. Prosseguiu referindo que a responsabilidade dos edifícios das escolas primárias, era competência da Câmara Municipal, achando que a Educação não era um assunto exclusivo dos professores ou das escolas, mencionando ser pai e sabendo de que forma queria educar os seus filhos, pertencendo também ao Conselho Local de Educação e tendo ido à reunião no dia anterior, achando ser importante que houvesse pessoas fora do recinto escolar – os pais principalmente – que sabem quais são as dificuldades que os filhos estão a ter na educação e, com tal, tentar sensibilizar a própria Câmara Municipal ou até mesmo o Governo Regional. Em relação às comissões, referiu que estas não serviam para criar currículos para as escolas do município, servindo apenas para analisar as condições decorrentes do sistema de ensino no município, de modo a promover algumas alterações necessárias, junto dos conselhos executivos e do Governo Regional. -----

O presidente da Câmara Municipal fez uso da palavra começando por lembrar que a competência da Educação era do Governo Regional, a qual a Câmara Municipal era alheia, sendo que, o que ali fosse deliberado, seria aceite sem quaisquer problemas. Prosseguiu contextualizando a exceção, sobre aquele assunto, para Vila Franca do Campo, tendo questionado os seus colegas presidentes das câmaras municipais de São Miguel, se as assembleias municipais dos seus concelhos possuíam comissões permanentes, sendo que nenhuma possuía, achando, no entanto, que Vila Franca do Campo podia ser uma exceção, não vendo qualquer problema. Prosseguiu referindo que existiam três comissões em Vila Franca do Campo, mas que o ponto seguinte seria para criar uma quarta comissão, questionando-se sobre a exceção existente, em Vila Franca do Campo, que tinha quatro comissões permanentes para a Assembleia Municipal, composta por vinte e sete elementos, e que teria de se reunir nas assembleias municipais e nas comissões. Mais disse que achava bem que todos tivessem muita vontade de trabalhar, mas apelou a que não produzissem documentos tecnicamente incorretos, referindo-se ao único que lhe foi entregue e que continha erros. Continuou afirmando que, exigir dos deputados municipais que se pronunciassem sobre Planeamento Estratégico, Planeamento Urbanístico, Ordenamento do Território, Execução Orçamental, Recursos Humanos ou sobre Administração Autárquica, requeria alguns conhecimentos mínimos, e considerando que se ele próprio tivesse que fazer parte de alguma comissão, não saberia qual escolher pois confessava-se leigo em quase todas aquelas matérias. Prosseguiu afirmando que, se a função da comissão fosse levar à Assembleia Municipal um parecer que esclarecesse os outros colegas sobre assuntos técnicos que seriam discutidos na Assembleia Municipal, louvava tal iniciativa e o esforço que os deputados fariam, no sentido de cumprirem o objeto de tais comissões. Continuou referindo não ter dúvidas quanto à área da Educação, tendo em conta o número de deputados que eram professores. No entanto, como referido anteriormente pelo deputado Flávio Pacheco, aquela não era uma matéria da Câmara Municipal, à exceção no que se referia a construção civil, na qual a Câmara Municipal prestava alguns serviços, como no que se referia a mudanças de fechaduras ou à substituição de vidros partidos. Mais disse que existia uma falta de democraticidade, referindo ter pertencido a várias assembleias (Regional, Nacional e da República) e onde, nas várias comissões, era aplicado o Método de Hondt, sendo primeiro pela maioria, o segundo pela oposição, o terceiro novamente da maioria, o quarto da oposição, excetuando ali, em que os coordenadores eram todos do PSD. Deu como exemplo a Assembleia Regional, que possui presidentes de comissões de todos os partidos, pois segue o Método de Hondt. Prosseguiu dizendo que faltava, à senhora presidente da Assembleia Municipal, participar



numa comissão, sendo que iam criar, naquela reunião, uma comissão que seria presidida pela presidente da Assembleia Municipal. Referiu que observava uma comissão permanente na generalidade dos municípios médios, com orçamentos de cinquenta milhões, referindo-se, ainda, a Lisboa com um orçamento de mil milhões de euros e onde não era possível tratar, na Assembleia Municipal, todos os temas recorrentes do dia-a-dia, achando que a Câmara Municipal de Lisboa deveria ter duzentas obras em simultâneo, pelo que uma comissão que tratasse de obras públicas era aceitável, na qual o vereador se deslocava para dar explicações, facilitando o processo. Terminou afirmando que aceitava de bom grado, mas com a exigência na produção do trabalho que seria realizado e cujos pareceres lhe seriam entregues, lembrando que o último entregue continha erros técnicos, informações que não correspondiam à lei, não tendo falado no assunto anteriormente porque imaginava o esforço que tinha sido feito para integrarem as respetivas comissões, querendo dar o melhor de si, mas que ao produzir pareceres com informações erradas para os colegas, seria complicado em futuras reuniões da Assembleia Municipal.-----

A presidente da Assembleia Municipal fez uso da palavra e disse que faria, igualmente, uma intervenção, tendo em conta que, não só era a presidente da Assembleia, como também fazia parte da Associação Nacional de Assembleias Municipais, pelo que estava a aprender muito sobre a situação do país, sobretudo as “boas práticas”, sendo que estas implicavam fazer diferente do que se fazia, e achando de muito mau gosto ter sido afirmado que os deputados municipais não tinham competências. Prosseguiu dizendo que, tal como a Câmara Municipal tinha as suas competências próprias, os deputados municipais também tinham as suas, e que ninguém possuía todas as competências, em todas as áreas para ser presidente da Câmara Municipal, ou vereador/a, sendo, deste ponto de vista, impossível governar o país e/ou o mundo. Mais disse que as comissões eram ferramentas cuja criação era permitida por lei, não se tratando de associações de amigos para dar despesa à Câmara, questionando o deputado Emanuel Santos, retoricamente, sobre onde teria ido buscar as contas que fez, considerando que a comissão só se reunia quando tinha assunto para se reunir, não se reunindo todos os meses nem sempre que havia uma reunião de Assembleia, apenas se reunindo quando houvesse um documento o qual a Mesa da Assembleia enviasse para um parecer, ou quando o próprio Plenário decidisse que uma determinada comissão devesse analisar, de modo a melhor esclarecer todos e porque não são deputados municipais a tempo inteiro, ao contrário do executivo da Câmara Municipal. Prosseguiu dizendo que todos tinham os seus trabalhos e que tinham de dedicar horas da sua vida para estudar os documentos, para pensar seriamente nas decisões a ser tomadas, de modo as que as pudessem tomar com a devida consciência. Prosseguiu explicando que os conselhos não eram comissões, sendo organismos distintos, e que iriam discutir, num outro ponto da agenda, o regulamento do Prémio Literário, referindo que o mesmo tinha sido feito por uma comissão e questionando, retoricamente, se deveria ser ela própria a criar o regulamento, ou se deveria ser cada um dos presentes a tratar do assunto à noite, de borla, tirando ainda mais horas, da sua vida, do que aquelas que a lei obriga que é as de participar nas sessões da Assembleia. Mais disse que o pagamento das senhas de presenças às comissões era um direito da lei, tendo sido criadas três comissões exatamente por Vila Franca do Campo ser um município pequeno. No caso dos municípios grandes, disse, tinham até dezassete comissões ou mais que se reuniam semanalmente, não sendo aquele o papel daquelas comissões por não existir dimensão para tal, e afirmando que não apareceriam orçamentos de dez mil nem de vinte mil euros, sendo uma mentira, porque estavam ali a trabalhar, seriamente. Naquele momento, uma das comissões tinha criado um documento que seria ali analisado, não tendo sido, à data, mais



nenhum assunto enviado para uma comissão para eventual tratamento. Apelou à moderação das afirmações proferidas, considerando que todos são pessoas sérias, e ali estão porque foram eleitos. Referiu, ainda, que as comissões têm o direito, por lei, de chamar os membros do executivo ou os técnicos do município, para auxiliar nas explicitações dos documentos, considerando que o município tinha profissionais específicos que não eram colaboradores do presidente da Câmara Municipal, sendo sim colaboradores do Município de Vila Franca do Campo, pelo que qualquer um deles, enquanto deputado municipal pertencente a uma comissão ou não, poderia requerer esclarecimentos sobre um assunto, de forma a que pudessem chegar a uma sessão de assembleia, e poderem votar com plena consciência. Mais disse que, se queriam promover a participação ativa dos cidadãos, tal não deveria ser limitando ao número de sessões da Assembleia Municipal. As comissões foram criadas para que, quando forem necessárias, tenham a devida utilidade. Se não existisse algum assunto que necessitasse de discussão ou de um relatório mais aprofundado, não haveria necessidade de o enviar para uma comissão, pelo que esta não tinha de fazer aquilo que não lhe era pedido. Prosseguiu referindo que, no Regimento, já lá estava explícita a questão da Conferência dos Representantes, explicando que esta Comissão Permanente era comum noutras assembleias do país correspondendo, na sua essência, à Conferência de Representantes, sendo constituída pela Mesa da Assembleia, por um representante da bancada do PS e por um representante da bancada do PSD, para que possam estar à mesma mesa os elementos essenciais na tomada de decisões que implicam toda a gestão da Assembleia. Exemplificou que teriam o debate sobre o Turismo, sendo um trabalho que teria de ser elaborado em conjunto, dado ser um debate sobre o Estado do Município. A preparação do mesmo, em conjunto com a Câmara Municipal, teria de ser realizada, em Comissão Permanente, por aquela Conferência de Representantes, e não ficar ao cuidado de outra qualquer comissão. Lamentou que a proposta do regulamento tivesse sido enviada três semanas antes da presente sessão, aguardando contributos e opiniões dos deputados municipais, não tendo recebido qualquer feedback, sendo que a bancada do Partido Socialista esperou para que se reunissem na sessão da Assembleia dedicando-se, assim, mais de trinta minutos, para tratar de assuntos que já deviam ter sido tratados ou elencados com a devida antecedência, pelo que considerava tal atitude muito triste. -----

O presidente da Câmara Municipal fez uma interpelação à Mesa da Assembleia, a qual foi concedida. -----

O presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra conferida, afirmou que protestava, veementemente, que a presidente da Assembleia Municipal criticasse, de forma tão abnegada, um debate que estava a decorrer de forma tranquila, democrática, com opiniões divergentes e que a presidente da AM classificasse de triste a intervenção dos deputados, quaisquer que fossem. Mais disse que da bancada do PSD ninguém se tinha pronunciado, pelo que interpretava as palavras da presidente da AM como sendo tristes as intervenções da bancada do Partido Socialista, protestando contra aquele tipo de afirmações, pois estavam ali democraticamente e que a presidente da AM, quer quisesse ou não, tinha de ouvir os deputados. Mais disse que ninguém lhe tinha retirado a palavra e que a presidente da AM tinha falado durante oito minutos, achando ser normal, acontecendo a todos, mas que teria de ouvir quando fosse necessário, e apelando aos deputados do Partido Socialista que não se acanhassem, que falassem sempre que quisessem, que debatessen com naturalidade, que contrapusessem e dissessem o que pensavam, pois, de outra forma, seria uma discussão monolítica, sendo que a presidente da AM tinha as três comissões, mais a quarta, “sua” própria, e onde eram todos coordenadas pelo PSD e por nenhum do PS, achando que



estavam a viver sob a “ditadura do PSD”. -----
A presidente da AM fez uso da palavra para esclarecer que, no que respeitava aos coordenadores das Comissões, os mesmos tinham sido eleitos em cada qual, por unanimidade (por deputados do PS e do PSD) à exceção da Comissão Permanente onde a Presidente da Assembleia Municipal preside por inerência de funções. -----
A deputada municipal Teresina Teixeira fez uso da palavra para pedir esclarecimentos sobre se os deputados tinham tempo de estudar a documentação para a presente reunião de Assembleia, mas não tinham tempo de estudar a documentação para estudar para as reuniões das comissões. -----
O deputado municipal Emanuel Santos fez uso da palavra e disse que nenhuma fez referência a “associação de amigos”, considerando o comentário depreciativo. Mais disse que, só mais tarde, se poderia verificar a periodicidade das reuniões. -----
O deputado municipal Hélder Medeiros fez uso da palavra e afirmou que contra protestava de acordo com os termos regulamentares, para dizer que, ao contrário daquilo que o presidente da Câmara Municipal tinha afirmado, tanto ele como o deputado Bruno Machado intervieram, considerando que ele próprio tinha intervindo em excesso, e saudando os deputados do Partido Socialista por, de uma forma abnegada, estarem a ter uma intervenção bastante participada, algo que não observava há muitos anos e esperando que continuassem a participar daquela forma, sendo bom ouvir diversas opiniões, mais do que as que já estavam acostumados, sendo sinal que as comissões estavam a cumprir com a sua função. Prosseguiu referindo que não se tratava de censura ou de uma ditadura do PSD, lembrando a triste censura que ocorreu na reunião de Câmara Municipal anterior, com a apresentação de duas atas para aprovação, algo que nunca tinha visto, com versões distintas. -----
O presidente da Câmara Municipal afirmou que gostaria de responder ao deputado Hélder Medeiros. O deputado Hélder Medeiros disse que teria toda a paciência para o ouvir. -----
A presidente da AM pediu que não se desviassem do tema, considerando o tempo que já havia sido despendido com aquele ponto de agenda. -----
Eugénia Leal deu por encerrada a discussão sobre aquele ponto da ordem de trabalhos retificando a afirmação do presidente da Câmara Municipal ao dizer que não tinha limitado a intervenção de ninguém, sendo que o que qualificou de triste foi o facto dos deputados municipais terem o documento, em sua posse, há bastante tempo, e os resultados das análises só aparecerem no dia da sessão da Assembleia Municipal. -----
Colocada à votação a proposta de Regulamento, foi aprovada por maioria (com treze votos contra do PS). -----

PONTO TRÊS – I. N.º 5534/2022 – ELEIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE (CONFERÊNCIA DE REPRESENTANTES). -----

Pela Presidente da Assembleia Municipal foi introduzida uma proposta de deliberação referente à eleição da Comissão Permanente (Conferência de Representantes), composta pela Mesa da Assembleia (Maria Eugénia Pimentel Leal, Bruno Miguel Arruda Machado e Maria da Conceição Frias Santos), por um representante do PSD (Hélder Herculano Pimentel Medeiros) e por um representante do PS (Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro). -----
A presidente da Assembleia Municipal fez uso da palavra para voltar a afirmar que os elementos constituintes desta Comissão são os que estão explicitados no regimento, e que a mesma, como já



afirmara, se reunia apenas quando necessário e não em todas as sessões de AM, sendo composta pela presidente da AM, pelo 1.º e 2.º secretários, por um representante do PSD e por um representante do PS, tal como previsto. -----

Colocada à votação, foi aprovada por maioria (com treze votos contra do PS). -----

PONTO QUATRO - I. N.º 5527/2022 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO PRÉMIO LITERÁRIO INSTITUÍDO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

Pela Presidente da Assembleia Municipal foi presente à sessão, para apreciação e aprovação, o Regulamento do Prémio Literário instituído pela Assembleia Municipal. -----

A presidente da Assembleia Municipal fez uso da palavra e disse que passariam à apreciação e aprovação do regulamento do prémio literário proposto ser instituído pela Assembleia Municipal (aprovado por aquela assembleia), e cujo regulamento foi elaborado pela Comissão de Educação, Cultura e das outras áreas constituintes, pedindo à deputada Liliana Dias que fizesse um breve resumo sobre o mesmo. -----

A deputada municipal Liliana Dias fez uso da palavra e referiu que se basearam em exemplos de documentos similares existentes noutros municípios, que foram alvo de estudo, e que tinham sido objeto de diversos dias de trabalho, no qual cada um, nas suas casas, apenas se tinham reunido uma vez, oficialmente, portanto uma senha de presença por membro, sendo que, após estudados aqueles exemplos, tornou-se complicado (considerando que três deles eram professores), mas que tentaram adaptar às suas realidades sobre o que conhecem das suas respetivas crianças e jovens. Prosseguiu dizendo que, em nome da comissão, queria justificar o facto de terem, atrevidamente, decidido duplicar o prémio, considerando que se debateram com um obstáculo, que foi o facto de a escola de Ponta Garça não ter ensino secundário, de a Escola Profissional de Vila Franca do Campo (EPVFC) não ter ensino básico, pelo que não queriam excluir nenhuma das escolas, lembrando que a escola Armando Côrtes-Rodrigues tinha todos os níveis. Prosseguiu referindo que, se instituísem um prémio dedicado ao 9.º ano de escolaridade, excluiriam a EPVFC, se o fizessem para o secundário, excluiriam a escola de Ponta Garça, tendo tentado por idades e não lhes parecendo, igualmente, viável, de modo que aquela tinha sido a única forma encontrada e tinham plena consciência de que agiram um pouco contrariamente ao que tinha sido aprovado anteriormente, mas que não encontravam outra alternativa de viabilização. Mais disse que, o facto de terem proposto um prémio sob a forma de uma viagem cultural e não sob um prémio pecuniário, ia ao encontro do que tinha dito anteriormente, ser um prémio cuja atribuição fosse viável para a Câmara Municipal ou para quem o custeasse. Acrescentou ainda que, relativamente a este ponto, também não pretenderam ser específicos, tendo tentado evitar a atribuição de responsabilidades a entidades externas, inclusive a Câmara Municipal, não podendo afirmar que haveria um prémio num valor de euros específico, pois não tinham competência para afirmar se a Câmara Municipal poderia arcar com aquela despesa. Por outro lado, prosseguiu, referiu acharem que uma viagem cultural constitui um prémio mais significativo. Por fim, tentaram não imputar demasiadas responsabilidades às escolas e aos professores, pelo mesmo motivo, sentindo que não lhes competia aprovar trabalho



para outros fazerem. -----

O deputado municipal Hélder Medeiros fez uso da palavra e disse que os jovens vila-franquenses, independentemente do nível de ensino que estavam a frequentar, para poderem ser abarcados pela possibilidade de se poderem candidatar ao prémio literário, achava muito positivo que não existisse um prémio pecuniário, mas sim uma viagem cultural, considerando que um prémio literário possui uma característica muito específica, achando o prémio extremamente adequado relativamente ao que se pretendia em termos de intervenção pública, congratulando todos os envolvidos. -----

A deputada municipal Liliana Dias fez uso da palavra para congratular a equipa, achando que tinham sido um exemplo, exemplificando com o deputado Flávio Pacheco, achando que o trabalho da equipa foi um exemplo perfeito de democracia e serenidade, não tendo ocorrido nenhuma votação, mas sim conversa e debate, num ambiente sereno e tranquilo. -----

A deputada municipal Teresina Teixeira fez uso da palavra e disse que também louvava o trabalho dos intervenientes na área da Educação, considerando que esta é o motor de desenvolvimento, independentemente das diferentes opiniões, algumas com uma perceção da Educação tabelada. Relativamente ao prémio da viagem cultural e, tendo em conta os diferentes grupos etários, questionava-se sobre que tipo de viagem seria e, no caso de menores, como seriam acompanhados. A deputada municipal Liliana Dias fez uso da palavra e disse que aquele facto estava contemplado no regulamento, sendo referido que havia um prémio para o vencedor e para um acompanhante, maior de idade, familiar, encarregado de educação ou o seu representante, sendo expectável que sejam maiores de idade. -----

A deputada municipal Teresina Teixeira referiu que, atualmente, existem famílias diferentes, não se cingindo à família nuclear, pelo que, muitas vezes, as famílias alargadas são famílias de acolhimento, pelo que ficar um acompanhante, de forma tão estrita, implicava que o outro conjugue, ou o outro pai, também queira acompanhar, acabando o prémio por ser um prémio com custos. -----

A presidente da Assembleia Municipal, Eugénia Leal, agradeceu a sugestão, considerando-a excelente. -----

O presidente da Câmara Municipal, Ricardo Rodrigues, fez uso da palavra e disse que a Câmara Municipal apoiava muito favoravelmente aquele tipo de iniciativas, sendo que os custos não eram relevantes face ao objetivo que se visava prosseguir, pelo que não haveria problemas se fossem duas ou quatro passagens aéreas. No entanto, prosseguiu, acreditava que o júri teria muita dificuldade na altura de decidir, considerando que todos os critérios encontrados pelos deputados – excelentes professores – eram critérios abstratos, carecendo de critérios métricos que pudesse desempatar. Prosseguiu citando alguns critérios, nomeadamente “enquadramento no tema proposto”, “criatividade e inovação”, “qualidade literária”, “organização das ideias e estruturação do texto” e “correção linguística e ortográfica”, e considerando que o último critério possuía alguma objetividade, mas que, na verdade, poderia ter sido encontrada, também, alguma forma mais objetiva para auxiliar o júri a decidir, achando que este teria muitas dificuldades na interpretação, que era sempre subjetiva, e afirmando que não faria melhor. Mais disse que se a Assembleia encontrasse uma formulação que pudesse objetivar mais para maior facilidade do júri, talvez tal



fosse interessante. -----

A deputada municipal Liliana Dias fez uso da palavra e disse que compreendia e agradecia a reflexão apresentada pela presidente da Câmara Municipal. Prosseguiu dizendo que, se concretizassem mais do que aquilo que já tinham, aí sim estariam a extrapolar as suas capacidades. No entanto, não era essa a sua noção, pois acreditava que quando mencionassem um representante da escola, esperava que fosse enviado um professor de Português, os quais eram obrigados a seguir critérios muito rigorosos. Mais disse que, o que para eles lhes parecia demasiado abstrato, na verdade não seria visto assim do seu ponto de vista. -----

O deputado municipal Flávio Pacheco fez uso da palavra e referiu que tinha feito parte da referida comissão, tendo trabalhado com vontade, dedicação e de forma ativa e participativa, como era seu apanágio. Prosseguiu dizendo que, por vezes, algumas questões eram levantadas só após a análise do documento criado, relembrando que, de facto, tinham apenas se reunido numa ocasião à noite (até às 23h00), mas que partilhava da opinião do presidente da Câmara Municipal, acreditando que existiam duas questões que necessitavam de ser melhoradas, uma primeira referente à inclusão de alunos do 2.º Ciclo, considerando o seu próprio nível, e achando ser um incentivo pertinente à Literatura e à produção literária. Em relação aos critérios de avaliação, referiu que, de facto, após leitura dos mesmos, era da mesma opinião do senhor presidente, achando existir alguns critérios muito subjetivos, sendo que estes deveriam ser o máximo objetivos, de modo que pudesse existir uma verdadeira avaliação correta e não se caísse na subjetividade, considerando que o princípio da avaliação na educação eram ter critérios de avaliação o mais objetivos possível, para que qualquer pessoa que os utilize, os avaliasse da mesma forma que ele avaliaria. Reconheceu que uma avaliação possui sempre alguma subjetividade, mas que era necessário reduzi-la ao máximo. Prosseguiu dando o exemplo quando falavam em “criatividade”, a avaliação da mesma precisava de ser mais objetiva. Terminou dizendo que aquele era um trabalho que poderia ser realizado, eventualmente. -----

O deputado municipal Hélder Medeiros fez uso da palavra e disse achar que se tratava de uma não-questão, considerando que o que deveria estar no regulamento já lá estava, fazendo menção ao número quatro do número um e que referia que o impulso no concurso era a proposta anual pela Comissão de Educação, Cultura e Associativismo, que é a comissão administradora que lançaria, depois, o tema ou ao que poderia estar subordinado. Prosseguiu referindo o artigo sétimo – “Apuramento e Classificação” – que já explicava quais eram os critérios, nomeadamente “Enquadramento”, “Criatividade e Inovação”, “Qualidade literária”, “Organização de ideias”, “Estruturação do texto”, “Correção linguística e ortográfica”. Mais disse que aquela comissão ia instituir o júri, e que este depois iria definir quais seriam, de entre os critérios presentes e sob os quais eram obrigados a se reger, só podendo trabalhar a métrica posteriormente, bem como quais seriam os itens e a ponderação métrica de cada um, cabendo aquela tarefa ao júri que iria analisar e decidir, não achando aquele momento o mais apropriado para debaterem aquele assunto. -----

A presidente da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção do deputado Hélder Medeiros, referindo que achava ser possível das duas formas, pelo que, daquilo que tinha conhecimento sobre



os prémios literários, existia dois tipos de definição usais: um tipo com uma tabela com as percentagens e outro em que os critérios eram tidos de forma mais livre deixando, ao critério do júri, a constituição da própria tabela e a apreciação final de acordo com a mesma. Prosseguiu afirmando que tinham duas hipóteses, sendo que ou colocavam à votação o documento como estava, tendo em conta o que tinha sido conversado naquela reunião, ou devolviam à comissão para que pudesse acertar com as sugestões e melhorias apresentadas pelos deputados. -----

O presidente da Câmara Municipal fez uso da palavra e, no sentido de tentar melhorar e impedir que tivesse que voltar a ser discutido, sugeriu que se incluísse, no n.º 6, um texto que explicitaria que a classificação seria feita mediante determinados critérios e, seguidamente, o n.º 7, que diria que o júri elaboraria uma tabela, mas que esta deveria ser afixada antes e não depois, para que os concorrentes compreendam quais são as áreas onde têm de se esmerar. Quanto ao financiamento, afirmou que poderia ficar indicado, claramente, no Regulamento do Prémio Literário que este ficaria a cargo da Câmara Municipal. -----

A presidente da Assembleia Municipal referiu que aquele prémio era um prémio literário instituído pela Assembleia Municipal, mas que fazia todo o sentido o que o presidente da Câmara Municipal tinha sugerido relativamente ao financiamento do mesmo por parte da Câmara Municipal. Respondendo à questão do 2.º Ciclo, colocada anteriormente pelo deputado Flávio Pacheco, sugeriu que se fizesse, primeiro, uma experiência, um teste com o 3.º ciclo, secundário e equivalentes, como proposto, sendo que podem ir avaliando ano a ano, de modo a perceberem se podem alargar e se há condições para isso, possivelmente num formato diferente, considerando que as idades também seriam outras. -----

O deputado municipal Hélder Medeiros fez uso da palavra e lembrou a sugestão apresentada pela deputada Teresina Teixeira, sugerindo que se acrescentasse mais um acompanhante. -----

A presidente da Assembleia Municipal disse que a sugestão estava correta, questionando o presidente da Câmara Municipal se concordava com a adição, o qual respondeu afirmativamente. Mais disse que colocaria o regulamento à votação com os acréscimos que tinham sido sugeridos pelos deputados municipais e acordados com a Câmara Municipal. -----

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade. -----

PONTO CINCO – I. N.º 5539/2022 – PROPOSTAS DE NOME A ATRIBUIR AO PRÉMIO LITERÁRIO E DEFINIÇÃO DO MODO DE ATRIBUIÇÃO DO MESMO. -----

Pela Presidente da Assembleia Municipal foi presente à sessão uma proposta elaborada pela Comissão de Educação, Cultura e Associativismo referente a propostas de nome a atribuir ao prémio literário e definição do modo de atribuição do mesmo. -----

O presidente da Câmara Municipal interveio para aconselhar que, antes que caíssem num problema que podia criar algum melindre, a presidente da Assembleia Municipal não deveria citar nomes. -----

A presidente da Assembleia Municipal agradeceu a sugestão do senhor presidente e esclareceu que não ia citar nomes, considerando que, quando se tratava de pessoas, tinham de ter todo o cuidado. Prosseguiu informando que recebeu quatro propostas de nomes de vila-franquenses. No entanto,



disse, alguns dos que apresentaram propostas, enviaram só o nome. Prosseguiu dizendo que não colocava em causa a competência e a vida exemplar e ativa das pessoas sugeridas. No entanto, pediu que lhe enviassem, até ao final da semana seguinte, uma página, máximo duas, com um breve resumo sobre a vida, obra e atividade daquela pessoa sugerida. Mais disse que aguardava a fundamentação dos nomes sugeridos, todos eles legítimos e válidos. Acrescentou que já tinha tido uma conversa com a deputada Margarida Pinheiro, e que partilharam ideias para tentar encontrar uma forma mais abrangente de fazer aquela escolha sobre quem daria o nome ao prémio literário. Prosseguiu explicando que seria mais fácil se fosse votado ali, por voto secreto, ficando ali decidido. No entanto, concluíram que seria mais interessante e promotor da participação da comunidade, se fossem às escolas apresentar as personalidades que foram nomeadas, permitindo aos jovens que sejam eles próprios a fazer a votação, um género de mini referendo. Assim, eles passavam a conhecer individualidades que, muito provavelmente, não conheciam, podendo descobrir vila-franquenses que participavam e/ou participam ativamente na comunidade, podendo ainda exercer o direito de cidadania de decidir e pensar sobre qual gostaria de ver o nome atribuído como título ao prémio. -----

O deputado municipal Emanuel Santos fez uso da palavra e afirmou que lhe parecia ser uma boa sugestão, considerando a natureza do prémio, o ir às escolas desde o 1.º ciclo ao secundário, sendo positivo que se desse a conhecer aquelas pessoas e um pouco dos seus históricos, porque assim estariam a incentivar o hábito pela literatura nas crianças, e concordando que fosse divulgado nas várias escolas e respetivas turmas, naturalmente através da coordenação com os seus conselhos executivos. -----

A presidente da Assembleia Municipal, após pedir que aguardassem até ao fim da semana seguinte pela fundamentação de todos os nomes propostos, comprometeu-se a enviar a todos os deputados municipais, para conhecimento. Tal documentação será encaminhada para a comissão que tutela aquela área, para que possa preparar a apresentação de todas as personalidades nas escolas, junto dos seus conselhos executivos, como referido anteriormente pelo deputado Emanuel Santos, e para que possam preparar (também com os conselhos executivos) o devido referendo antes de ser lançado o prémio literário em concreto. -----

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO SEIS – I. N.º 4734/2022 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS A SER CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

Pela Presidente da Assembleia Municipal foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----
"Solicita-se a prévia autorização para a assunção de compromissos com a produção de encargos plurianuais na aquisição de bens de investimento dos que já fazem parte do PPI - Plano Plurianual de Investimento inicial ou de novos projetos de investimento aprovados em qualquer modificação ao referido plano. -----

Assim, em relação aos projetos referidos de seguida aguarda-se a respetiva autorização para se dar início ao procedimento de contratação. -----



- Aquisição de viatura ligeira para serviço de abastecimento de água; -----
- Aquisição de viatura ligeira para a área desportiva; -----
- Aquisição de "Minibus; -----

No âmbito do projeto LIFE IP CLIMAZ -----

- Revisão Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas; -----
- Estudo sobre a estabilidade dos taludes do Lugar da Praia e -----
- Renaturalização com recurso a engenharia natural das áreas de proteção imediata das nascentes de água para consumo humano do concelho. -----

O presidente da Câmara Municipal fez uso da palavra e contextualizou que a aquisição de viaturas, pelo facto de existir atualmente uma elevada procura e uma fraca oferta, não se consegue obter rapidamente, ou seja, para adquirirem uma viatura necessitavam de a adquirir naquele momento, para só a poder receber no ano seguinte, o que implica a passagem do ano civil. Mais disse que, ao passar o ano civil, seria necessário pedir à Assembleia Municipal que o compromisso assumido no presente ano seja pago no ano seguinte sendo que, o que pretendiam ali para aqueles compromissos plurianuais, era a aquisição de uma viatura ligeira ao serviço de abastecimento de água; a aquisição de uma viatura ligeira para a área desportiva; e a aquisição de um minibus. Prosseguiu referindo que, por outro lado, tinham efetuado uma candidatura (através do programa LIFE), com êxito, e que envolvia cerca de quinhentos mil euros para várias ações relacionadas com questões ambientais. Mais disse que também necessitavam de adjudicar os projetos que estavam nos documentos apresentados, nomeadamente a prestação de serviços, a revisão municipal de adaptação às alterações climáticas, o estudo sobre a estabilidade dos taludes do Lugar da Praia e, ainda, a renaturalização com recurso a engenharia natural nas áreas de proteção imediata das nascentes de água do concelho para consumo humano e cujas propriedades a Câmara Municipal tem vindo a comprar. Referiu que necessitavam de executar aquelas ações, daí a necessidade de necessitarem de um compromisso este ano, para pagar no ano seguinte, totalizando seis ações que requeriam autorização à assunção de compromissos plurianuais. -----

A deputada municipal Mariana Salema fez uso da palavra e disse que tinha algumas questões relativamente à aquisição de uma viatura para a área do desporto, questionando o presidente da Câmara Municipal, em primeiro lugar, sobre qual seria o valor da aquisição. Prosseguiu dizendo que, mais à frente na terceira revisão orçamental, seria apresentado o valor de trinta mil euros para a aquisição de uma viatura, presumindo que fosse aquele o valor e a viatura referidos e questionando sobre qual seria a capacidade do veículo. Mais disse que entendiam haver uma lacuna que poderia ser colmatada e cujos efeitos os intervenientes na área é que sentiam, mas que também gostaria de compreender se aquela viatura seria utilizada exclusivamente pelos responsáveis pela área desportiva, ou se por qualquer colaborador da autarquia. -----

O presidente da Câmara Municipal fez uso da palavra e informou que todas as viaturas do município eram públicas, pelo que eram para ser utilizadas, desde que estivessem disponíveis. Referiu que foi designado para a área desportiva, porque era a que tinha um incremento maior e que necessitava de um transporte para materiais, como barreiras, etc. Mais disse que tal não acontecia, diariamente,



talvez uma vez por semana ou de quinze em quinze dias, sendo que a viatura não ficaria parada à espera do próximo evento. Prosseguiu referindo que a designação atribuída talvez não tivesse sido a melhor da sua parte. Mas que era uma viatura para ser utilizada por qualquer um. -----

O deputado municipal Bruno Machado fez uso da palavra para submeter um voto de recomendação ao presidente da Câmara Municipal e ao seu executivo, para que a aquisição da viatura ligeira para a área desportiva, caso houvesse cabimento orçamental, em vez de ser uma viatura de cinco lugares, que fosse uma de nove lugares, sendo que assim serviria mais o concelho e mesmo a área do desporto, considerando que, por vezes, precisam de transportar equipas completas de jogadores, e uma carrinha com maior capacidade não deixa de ser uma viatura ligeira, carecendo de carta de pesados, achando que serviria melhor os munícipes. -----

O presidente da CM fez uso da palavra e disse que tinha tentado explicar que se referia à necessidade de transportar materiais e não pessoas, sendo que são veículos com características distintas. Mais disse que podiam reparar que pretendiam, também, adquirir um mini-bus, que cumpriria aquela função, ou seja, para transportar pessoas. -----

A deputada Mariana Salema fez uso da palavra e repetiu que a viatura seria para transporte de materiais e que não seria utilizada todos os dias, mas que também não era do seu interesse que a viatura estivesse parada, deixando o desafio de tentar criar alguma dinamização ou estratégia que permita que a mesma possa estar constantemente em circulação nomeadamente para benefício das instituições locais. -----

A deputada Teresina disse que, quando se adquiria uma viatura, esta ou era de transporte de mercadorias, ou de passageiros, quando muito poderia ter alguma capacidade para passageiros e alguma capacidade para mercadorias com antepara para não haver acidentes pelo que, terem uma carrinha que fosse versátil, ia ser difícil. -----

A presidente da Assembleia Municipal referiu ter entendido que a carrinha estaria disponível para todas as associações desportivas do concelho, ao que o presidente da Câmara Municipal acrescentou que estava aquela como estavam todas, desde que disponíveis, sendo que a Câmara Municipal não criava nenhuma barreira na utilização daquilo que constitui os equipamentos camarários. -----

A presidente da Assembleia Municipal disse que achava que a expressão “área desportiva” é que tinha despoletado aquela discussão. -----

O deputado Pedro Pereira disse que, tendo o PS uma pessoa conhecedora na área, era perfeitamente possível que a linguagem estivesse bem explícita e mais correta. -----

A deputada municipal Teresina disse que, no caso do transporte de materiais em carrinhas, o material desportivo não se subjugava apenas a bolas, etc. podendo corresponder a outro tipo de equipamento que, no caso de uma carrinha de mercadorias, seria fácil de transportar, havendo ainda o facto de o transporte de veículos de mercadorias ser fiscalizado, o que pode obrigar a explicar de que forma o acondicionamento foi feito e que tipo de material pode ser transportado. -----

O presidente da Câmara Municipal referiu ter sido um erro crasso, da sua parte, ter referido que a aquisição da viatura seria para a área desportiva, parecendo-lhe que alguns elementos tinham uma



obsessão naquele assunto, criando assim um problema por causa da área desportiva. -----
O deputado Pedro Pereira disse que era importante realçar a versatilidade que a carrinha iria ter e que o concelho iria ganhar flexibilidade naquele tipo de serviços, pelo que as particularidades ficavam para quem as praticava. -----
Colocada a proposta à votação, foi aprovada por maioria (com três abstenções do PSD). -----

PONTO SETE – I. N.º 380/2022 – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO -----

Pela Presidente da Assembleia Municipal foi introduzido o projeto de Regulamento Municipal de Proteção de Dados da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo: -----

“A Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, como qualquer entidade pública ou privada que proceda ao tratamento de dados pessoais, encontra-se abrangida pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), contudo, existe uma verdadeira lacuna no que concerne a uma política de proteção de dados, no âmbito municipal. -----

Numa lógica de salvaguarda dos dados pessoais dos cidadãos que interagem com a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo e para auxiliar os serviços municipais, os cidadãos e as empresas na prossecução do disposto no RGPD e na Lei n.º 58/2019, de 08 agosto, a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo elaborou o Regulamento Municipal de Proteção de Dados da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo (RMPD). -----

Neste enquadramento, o Regulamento Municipal de Proteção de Dados da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo (RMPD) estabelece as regras, os termos e as condições pelas quais se rege a atuação da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, enquanto responsável pelo tratamento de dados pessoais, tendo em consideração o disposto na legislação atualmente em vigor. -----

Assim, e considerando que, nos termos do disposto no art.º 33.º, n.º 1, alínea k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o regime jurídico das autarquias locais, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do município, bem como aprovar regulamentos internos, propõe-se a aprovação do Regulamento Municipal de Proteção de Dados da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo (RMPD), após o que será o mesmo remetido para consulta pública e subsequente aprovação pela Assembleia Municipal.” -----

O presidente da Câmara Municipal fez uso da palavra e referiu que a proteção dos dados é, hoje, um tema candente e que tem trazido preocupações e alguns problemas, por vezes, pelo que todas as entidades públicas que lidavam com clientes, fornecedores, e que tenham dados pessoais de clientes, em sua posse, dando como exemplo toda a base de dados dos clientes de água, ou outras áreas, tinham de ter cuidados redobrados com os dados que são fornecidos nas faturas, etc. Prosseguiu referindo que se tratava de um regulamento igual a outros utilizados noutras instituições, não sendo original, mas sim necessário, sendo que, com aquele regulamento, ficariam em condições para, de uma forma mais estruturada, poder efetuar registos, ter uma pessoa responsável, dando cumprimento a determinações legais a que estavam obrigados. -----



O deputado municipal Hélder Medeiros fez uso da palavra e fez uma questão relativa à localização dos registos fotográficos, fonográficos e de vídeo, recolhidos nas reuniões de Câmara e Assembleia Municipal, questionando sobre a forma como eram tratados, se ficavam alojados em algum servidor e estavam sempre acessíveis, independentemente de estarem publicados, ou não, nas redes sociais, ou que sejam censurados pelo próprio Youtube, questionando se tais gravações estavam num servidor, se estavam sempre disponíveis, guardadas e, também, abrangidas, considerando que incluía as suas imagens. -----

O presidente da Câmara Municipal fez uso da palavra e disse que existia uma diferença essencial entre reuniões públicas e reuniões do domínio privado, sendo que o relacionamento dos privados para com a Câmara Municipal merecia toda a confidencialidade no tratamento dos seus dados pessoais. Prosseguiu referindo que as reuniões públicas, pela sua natureza, e por ter sido a Câmara Municipal a autorizar que aquelas reuniões fossem transmitidas digitalmente, assim como quando um privado chegava a uma repartição pública, se lhe era pedido o bilhete de identidade, podiam-lhe pedir para tirar uma fotocópia, sendo que um privado tinha de autorizar, por escrito, e que uma vez autorizado, estava autorizado, pelo que a confidencialidade deixava de existir, por se possuir uma fotocópia, sucedendo-se o mesmo ali, considerando que todos autorizaram que fossem filmados e as suas conversas fossem gravadas. Ricardo Rodrigues informou que a Câmara Municipal não efetuava nenhum tratamento nem reserva, estando aqueles dados alojados nos locais habituais, tal como não criavam novos ficheiros com aqueles dados, assumindo que se o fizessem, tal já exigiria alguma complexidade, pois provavelmente iriam necessitar de pedir novas autorizações, informando que estavam a guardar ou a criar novos ficheiros, sendo que o resto eram autorizações públicas que estavam expressamente concedidas. -----

Colocado à votação o projeto de regulamento, foi aprovado por unanimidade. -----

PONTO OITO – I. N.º 3925/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – ALTERAÇÃO À ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO. -----

Pela Presidente da Assembleia Municipal foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“O Município de Vila Franca do Campo, aprovou a sua Estratégia Local de Habitação no passado ano 2021 (31 margo de 2021 na Câmara Municipal e 30 abril de 2021 na Assembleia Municipal), e posteriormente, a 11 novembro de 2021, celebrou o Acordo de Colaboração com o IHRU — Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana. -----

Decorrido este período de tempo, com as mudanças socio económicas que têm ocorrido, a nível do país, influenciando por um lado, o mercado habitacional e, por outro lado, os recursos económicos das famílias, verifica-se a necessidade de efetuar uma alteração à Estratégia Local de Habitação do concelho, no que diz respeito às soluções habitacionais. -----

É pretendido, perante as dificuldades de resposta do mercado de habitação em disponibilizar habitações para compra, reforçar a solução habitacional "construção de prédios ou empreendimentos habitacionais" em detrimento da solução "Aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação". Em concreto, será construir mais 2 habitações prescindindo de 2 aquisições.



Ou seja, passar de 26 para 28 os fogos a construir e de 13 para 11 as habitações a adquirir. -----
Outro ajuste, devidamente justificado pelo perfil de agregado familiar que tem solicitado, à autarquia, apoio para obtenção de habitação no regime de renda apoiada, será a nível das tipologias. Mais especificamente, pretende-se efetuar a construção de 21 tipologias T2 e de 7 tipologias T3. -----
As alterações, aqui propostas, têm enquadramento legal no âmbito do Programa Iº Direito.
Neste sentido, o Presidente da Câmara Municipal propõe que se realize a referida alteração na Estratégia Local de Habitação, por forma a melhor responder às necessidades habitacionais dos municípios". -----

O presidente da Câmara Municipal fez uso da palavra e disse que a estratégia anterior local de habitação previa a construção e a aquisição de um determinado número de habitações. No concreto, realizado o projeto para a construção, foi verificado que existia uma divergência entre a estratégia e aquilo que, em concreto, podiam construir. Prosseguiu explicando que a alteração previa a construção de mais duas habitações, prescindindo de duas aquisições, e passar de treze para onze as habitações a adquirir, e corrigindo, também as tipologias, sendo vinte e uma tipologias T2 e sete tipologias T3. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO NOVE – I. N.º 3350/2022 – INFORMAÇÃO – RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL. -----

Pela Presidente da Assembleia Municipal foi presente à sessão o Relatório de Monitorização do Programa de Ajustamento Municipal respeitante ao 2.º trimestre do ano de 2022, em cumprimento do disposto na cláusula n.º 6 do contrato celebrado a 11/10/2019 com o Fundo de Apoio Municipal, visado pela Seção Regional do Tribunal de Contas em 05/12/2019. -----

O presidente da Câmara Municipal fez uso da palavra e informou que os dois pontos seguintes eram interligados e que, atendendo ao adiantado da hora, trataria dos dois em simultâneo considerando que nenhum era para ser deliberado. Prosseguiu dizendo que aquilo que lhes era ali dado como informação, agora sim com maior tecnicidade e conhecimento, assentava essencialmente numa questão. Referiu que conseguiram um excesso de receita relativamente ao previsto, tendo mais vinte e dois por cento do que tinham previsto (dados para o 1.º semestre, segundo trimestre), correspondendo a uma certa verba, sendo que na despesa tinham, também, mais quatro por cento do que o que previram. Deu como exemplo alguns valores concretos, como nas despesas correntes previam três milhões e oitocentos e receberam quatro milhões e seiscentos, o que dava os vinte e dois por cento, e na despesa corrente previam três milhões e duzentos, tendo a execução da despesa sido quatro por cento superior, o que dava três milhões e quatrocentos (números arredondados). Referiu que uma das preocupações da Câmara Municipal continuava a ser as despesas correntes, tendo assente que o aumento das despesas correntes estava sustentado no aumento da receita, ou seja, aumentar as despesas correntes não correspondendo a um aumento da receita seria desastroso, pelo que caminhariam para orçamentos deficitários, sendo verdade que



a receita lhes permitia ter alguns aumentos na despesa. Prosseguiu dizendo que, seguidamente, eram indicadas certas áreas, todas referentes aos compromissos que assumiram com o FAM, ou seja, quando assinaram o contrato com o FAM afirmaram que teriam X de receita, pelo que agora teriam mais vinte e dois por cento, como afirmaram que teriam X de despesa, e agora teriam um aumento de quatro por cento de despesa. -----
A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO DEZ – I. N.º 4362/2022 – INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEMESTRAL 2022 -----

Pela Presidente da Assembleia Municipal foi presente à sessão a informação financeira semestral. --
“Conforme determina o artigo 77.º n.º 2 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o auditor externo responsável pela certificação legal das contas, remete semestralmente ao órgão executivo, informação sobre a respetiva situação económica e financeira do Município. Face ao exposto, envio o documento relacionado com o assunto em epígrafe para efeitos de conhecimento, remetendo posteriormente ao órgão deliberativo para o mesmo fim”. -----

O presidente da Câmara Municipal fez uso da palavra e disse que aquelas informações correspondiam à informação financeira semestral, ou seja, aquilo que também era dever, da Câmara Municipal, informar a Assembleia Municipal no que dizia respeito às ações da despesa e da receita, sendo os números coincidentes, pois aumentaram a receita e tinham um ligeiro aumento nas despesas correntes, sendo que o esforço da Câmara Municipal era diminuir as despesas correntes, dando o exemplo da situação de a Câmara ter arrendado um armazém por três mil e quinhentos euros por mês (incluindo o IVA de 16%), e que no fim do ano correspondia a trinta e seis mil euros, a Câmara Municipal, ao decidir comprar o armazém, deixaram de fazer investimento de capital e deixaram de ter despesas correntes, correspondendo a um esforço estrutural da Câmara Municipal, de querer reduzir a despesa corrente, contrabalançando com a despesa de capital, que apresentava números favoráveis. -----

O deputado municipal Alexandre Duarte fez uso da palavra para afirmar que o presidente da Câmara Municipal afinal tinha bastante conhecimento sobre aquela matéria, esperando, assim, que a execução orçamental tivesse um superavit no final, considerando que tinha excedentes orçamentais. Terminou saudando toda a gestão financeira que o presidente tinha feito, ao longo dos anos. -----

O presidente da Câmara Municipal fez uso da palavra e disse que iam necessitar de muito dinheiro para realizar investimentos com fundos comunitários, recordando que, aquando da aprovação da conta, tiveram um excedente orçamental, no ano passado, de mais de três milhões de euros, o que significava que era firme propósito da Câmara Municipal, querer fazer investimentos candidatáveis a fundos comunitários, não pretendendo, por isso, gastar aos poucos, porque, por exemplo, o saneamento básico, na sua primeira e segunda fase e falando apenas das freguesias, com exceção de Ponta Garça, custaria mais de quatro milhões e meio de euros, pelo que tinham de reservar aquele dinheiro, porque uma gestão mais distraída esvaziaria os recursos de capital, impedindo depois que fizessem grandes obras, que seriam necessárias, sendo estranho que aquela Câmara Municipal, que tinha tido um passivo do conhecimento de todos, tenha hoje, no banco, cinco milhões



e setecentos mil, sendo estranho para alguns, mas não para o presente executivo, porque sabiam o que queriam fazer com ele, sendo obras estruturantes para o concelho, necessárias, e adiadas há muitos anos. Portanto, o excedente existente não será para guardar no banco, mas para realizar investimentos no próximo quadro comunitário de apoio. -----

O deputado municipal Hélder Medeiros fez uso da palavra e disse que constava ali uma transferência extraordinária do Estado no valor de duzentos mil euros, pedindo esclarecimentos ao presidente da Câmara. Referiu que, quanto à compra do armazém, eles opuseram-se no mandato onde aquele assunto tinha sido decidido, no mandato do falecido doutor Cordeiro, pelo que aquele montante de três mil e quinhentos euros era superavitário para aquilo que eram as rendas praticadas em iguais circunstâncias, observando no presente, passados todos os anos, que o presidente queria corrigir aquele erro, porque foi um erro. Referiu que os trinta e seis mil euros que o presidente queria poupar na despesa corrente anual, levariam quase vinte anos para o pagar, e considerando que não se tratava do edifício todo, não lhe parecendo uma boa decisão, tanto no preço como na necessidade, achando que era necessário analisar outras soluções que não passassem por aquele valor, naquele espaço em específico, e que a Câmara já possuía espaços seus no Parque Industrial, pelo que a construção talvez fosse mais viável do que aquela compra. Repetiu que o valor era elevado, tendo em conta a redução da despesa corrente, achando que se deviam sentar e racionalizar a situação sobre aquela matéria, e não achando, simplesmente, que aquela operação fazia todo o sentido. -----

O presidente da Câmara Municipal fez uso da palavra e disse que haviam assuntos que eram competência do presidente da Câmara, havendo outras que eram competência da Assembleia, estando ele ali disponível para lhes ouvir em qualquer uma das circunstâncias: na competência própria do presidente da Câmara e na competência própria da Câmara Municipal, referindo que os presentes tinham todo o direito de opinar e criticar, fazendo parte das regras da democracia e não lhe causando incómodo, e mudando de opinião às vezes. Quanto à referência feita pelo deputado Hélder sobre a existência de armazéns no valor de duzentos mil euros, sim havia, como poderiam haver de cinquenta, mas que nenhum tinha aquela dimensão nem aquelas características. Mais disse que, naqueles armazéns de duzentos mil, não cabiam as coisas que a Câmara Municipal precisava de guardar, sendo uma necessidade camarária ter um armazém com aquela dimensão, sendo o único armazém disponível naquela zona e com mais de mil e quinhentos metros quadrados. Relembrou que já tinha convidado os deputados municipais a irem conhecer o património da Câmara Municipal, que incluía os espaços e as máquinas, ou o emissário submarino, não tendo ido nenhum elemento, até àquele momento, não sendo apenas através do estudo de papéis – algo bom, interessante e especulativamente e intelectualmente útil, mas que conhecer a realidade era bem diferente do que especular sobre ela, sendo fácil chegar ali e afirmar que existiam armazéns de duzentos mil e que ele ia pagar seiscentos. Referiu que estavam comprando com aquele valor, por terem duas avaliações que referiam que o valor da avaliação era de seiscentos mil, uma pedida externamente porque a competência pessoal era sua, e a outra que ele pediu ao técnico da Câmara Municipal, que habitualmente faz as avaliações para a aquisição de imóveis para a Câmara



Municipal, para que não houvesse discrepâncias relativamente ao hábito da Câmara Municipal que corresponde ao técnico que, regularmente, faz as avaliações, e porque a Câmara nunca tinha feito uma compra naquele montante, para estar mais seguro na decisão que iria tomar, não estando arrependido de a ter tomado, por corresponder a uma necessidade efetiva da Câmara Municipal. Mais disse que, por terem dinheiro em capital, não tinham em despesas correntes, sendo que o fundamento era necessitar do armazém para lá colocar os objetos que possuía e eram muitos, nomeadamente em termos sanitários, possuindo três contentores, tinham todas as bancadas da festa de São João, totalizando mil e tal lugares de bancadas, tudo o que estava relacionado com as iluminações ornamentais, quatro barracas, contentores pequenos, que emprestavam a todos, a que acrescia o facto de aquele armazém possuir uma ponte rolante que pegava em todos os equipamentos lá guardados, e não existindo outro com aquela característica. Apelou, novamente, a que visitassem e, só depois, criticassem, podendo afirmar que continuavam a ter razão. Mais disse que afirmar que não possuía avaliações não correspondia à verdade, nem era razoável. -----

PONTO ONZE – I. N.º - 4745/2022 – 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO -----

Foi presente à sessão a 3.ª Revisão ao Orçamento. -----

O presidente da Câmara Municipal explicou que possuíam uma receita que seria igual para todos os orçamentos futuros, em resultado de a atividade económica do concelho, em resultado da atividade turística do concelho, e em resultado de vários outros critérios, também era por aqueles critérios que se transferia dinheiro, do orçamento de estado, para as Câmaras Municipais. Mais disse que, das várias câmaras municipais, tinham tido a felicidade de ser um dos poucos concelhos que aumentou as transferências, do orçamento de estado, em duzentos e pouco mil euros, sendo que os seus colegas presidentes na ilha, diminuíram as receitas das transferências do orçamento de estado, estando aquele facto relacionado com os critérios que tinha mencionado anteriormente. No caso de Vila Franca do Campo, tinha aumentado, tendo os outros diminuído, na sua generalidade. Daqueles duzentos e tal mil euros, aproveitava para a despesa na Senhora da Paz, sendo intenção da Câmara construir o caminho de acesso superior lateral à escadaria, um acesso digno que permita viaturas, tal como um parque de estacionamento, sendo que, para tal, seria necessário construir um muro de suporte, pelo que os duzentos mil euros não seriam suficientes, mas naquele momento correspondia àquilo que tinham recebido porque, receberam e não estava no orçamento, tendo colocado numa obra nova, que também não estava no plano, pelo que a obra que achavam prioritária era a da Senhora da Paz, e no que se referia à aquisição de uma viatura no valor de trinta mil euros, correspondendo à 3.ª Revisão Orçamental. -----

Colocada a proposta à votação, foi aprovada por maioria (com nove abstenções do PSD). -----

Não havendo outros assuntos a tratar e sendo vinte e duas horas e cinquenta e cinco minutos, a senhora Presidente da Assembleia, Eugénia Leal, declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Bruno Miguel Arruda Machado, Secretário da Mesa da Assembleia, a mandei escrever e subscrevo. -----

Declaro ainda que a presente ata contém trinta e quatro folhas. -----